

1. APRESENTAÇÃO

O **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito**, elaborado pela Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, de Sinalização e da Via, abrange as sinalizações verticais de regulamentação, advertência e indicação, as sinalizações horizontal e semafórica, a sinalização de obras e os dispositivos auxiliares determinados pela Resolução nº 160, de 22 de abril de 2004, do CONTRAN, e é composto dos seguintes Volumes:

Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação

Volume II - Sinalização Vertical de Advertência

Volume III - Sinalização Vertical de Indicação

Volume IV - Sinalização Horizontal

Volume V - Sinalização Semafórica

Volume VI - Sinalização de Obras e Dispositivos Auxiliares

O Departamento Nacional de Trânsito – **DENATRAN**, no uso de suas atribuições, definidas no Código de Trânsito Brasileiro, Artigo 19, inciso XIX, de organizar, elaborar, complementar e alterar os manuais e normas de projetos de implementação da sinalização, dos dispositivos e equipamentos de trânsito aprovados pelo Conselho Nacional de Trânsito – **CONTRAN**, apresenta o **Volume III** do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, aprovado pela Resolução do CONTRAN nº (**COMPLETAR**)

Este **Volume III** refere-se à Sinalização Vertical de Indicação, elaborado pela Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via, gestões 2008/2009 e 2010/2011, e obedece ao que está disposto no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, aprovado pela Resolução nº 160 de 22 de abril de 2004.

São definidos os elementos das placas e, para cada tipo de placa, o seu significado, os princípios de utilização, seu posicionamento na via e exemplos de aplicação.

Constam também critérios para elaboração de projeto de orientação de destino e diagramação das placas, bem como exemplos de aplicação, através de projetos-tipo.

O **Apêndice** deste **Volume III** contém o detalhamento dos caracteres alfanuméricos das fontes *Standard Alphabets for Highway Signs* – Séries D e E(M) e *Arial Rounded MT Bold*, setas, símbolos, pictogramas e abreviações.

2. INTRODUÇÃO

A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a via, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidos e legalmente instituídos.

A sinalização vertical tem a função de estabelecer regras e fornecer informações, com o objetivo de aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- **Regulamentar** as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- **Advertir** os condutores sobre condições de risco potencial existentes na via ou nas suas proximidades;
- **Indicar** direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços, e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).

Os elementos da sinalização de indicação **devem** obedecer aos critérios de diagramação contidos neste Manual.

2.1 Princípios da sinalização de trânsito

Na concepção e na implantação da sinalização de trânsito, **deve-se** ter como princípio básico as condições de percepção dos usuários da via, garantindo a real eficácia dos sinais.

Para isso, é preciso assegurar os princípios a seguir descritos:

Legalidade

Obedecer ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB e legislação complementar.

Padronização

Seguir um padrão legalmente estabelecido: situações iguais **devem** ser sinalizadas com o mesmo critério.

Suficiência

Permitir fácil percepção do que realmente é importante, com quantidade de sinalização compatível com a necessidade.

Clareza

Transmitir mensagens de fácil compreensão.

Precisão e confiabilidade

Ser precisa e confiável, correspondendo à situação existente.

Visibilidade e legibilidade

Ser vista à distância necessária.

Ser lida em tempo hábil para a tomada de decisão.

Manutenção e conservação

Estar permanentemente limpa, conservada, fixada e visível.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO

3.1 Definição e função

A sinalização vertical de indicação é a comunicação efetuada por meio de um conjunto de placas, com a finalidade de identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos e pedestres quanto aos percursos, destinos, acessos, distâncias, serviços auxiliares e atrativos turísticos, podendo também ter como função a educação do usuário.

A sinalização de indicação está dividida nos seguintes grupos:

- Placas de identificação
- Placas de orientação de destino
- Placas educativas
- Placas de serviços auxiliares
- Placas de atrativos turísticos
- Placas de postos de fiscalização

3.2 Aspectos legais

A sinalização de indicação possui caráter informativo ou educativo.

As formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de indicação são objeto de Resolução nº 160/04 do CONTRAN e **devem** ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário.

3.3 Formas, cores e dimensões

As placas de sinalização vertical de indicação são compostas por elementos que apresentam forma e cor preestabelecidas, definindo padrões específicos.

Os padrões relativos à forma e cores das placas de sinalização vertical de indicação estão apresentados no Capítulo 5 e repetidos no Capítulo 7, a fim de facilitar o detalhamento das placas, na fase da diagramação.

Segue tabela referente ao padrão e respectivo código de cada cor.

Cor	Padrão	Código
Branca	Munsell	N 9,5
Preta	Munsell	N 0,5
Verde	Munsell	10 G 3/8
Azul	Munsell	5 PB 2/8
Amarela	Munsell	10 YR 7,5/14
Marrom	Munsell	5 YR 6/14

No caso de películas refletivas, estas **devem** seguir, no mínimo, o que estabelece a norma ABNT NBR 14644 - Sinalização vertical viária – Películas – Requisitos.

As dimensões das placas de indicação **devem** ser calculadas em função da velocidade regulamentada na via, do tipo de placa, do número de informações e da maior legenda nelas contida, assim como dos demais elementos que as compõem (setas, orlas, tarjas, pictogramas, símbolos e diagramas), conforme critérios apresentados no Capítulo 7.

3.4 Padrões alfanuméricos

Em vias urbanas, **devem** ser utilizadas as fontes de alfabeto, números e sinais gráficos dos tipos *Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings* - Série E(M) ou Série D (ver Apêndice), podendo também ser utilizadas as fontes dos tipos Helvética Medium ou Arial.

Em vias rurais, **devem** ser utilizadas as fontes de alfabeto, números e sinais gráficos dos tipos *Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings* - Série E(M) ou Série D (ver Apêndice).

Nas placas para pedestres, tanto em vias urbanas, como em vias rurais, **deve** ser utilizada a fonte Arial (ver no Apêndice a fonte Arial Roudend MT Bolt).

3.5 Retrorrefletividade e iluminação

Os elementos da sinalização vertical de indicação podem ser aplicados em placas pintadas, retrorrefletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna) ou iluminadas (dotadas de iluminação externa frontal).

Nas rodovias e vias de trânsito rápido, as placas **devem** ser retrorrefletivas, luminosas ou iluminadas.

Em outros tipos de via, a utilização de placas retrorrefletivas, luminosas ou iluminadas pode ser definida através de estudos de Engenharia que demonstrem a sua necessidade por deficiência de iluminação ou situações climáticas adversas.

As placas retrorrefletivas, luminosas ou iluminadas **devem** manter o mesmo formato, dimensões e cores nos períodos diurno e noturno.

3.6 Materiais das placas

Os materiais mais adequados para o substrato, na confecção das placas, são o aço, alumínio, poliéster reforçado com fibra de vidro e madeira imunizada.

Os materiais mais utilizados para a confecção do fundo são as películas e as tintas.

As películas utilizadas são as plásticas (não retrorrefletivas) ou as retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, definidas de acordo com as necessidades de projeto.

As tintas utilizadas são o esmalte sintético, fosco ou semifosco, ou a pintura eletrostática.

Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam as características essenciais da placa durante toda sua vida útil, inclusive após execução do processo de manutenção, e em quaisquer condições climáticas.

Em função do comprometimento da segurança da via, **não deve** ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo “esferas expostas”, devido ao efeito de espelhamento.

O verso da placa **deve** ser pintado com tinta fosca ou semifosca, na cor preta.

Em casos de sinalização temporária, podem ser utilizados outros materiais como substrato para confecção das placas, desde que garantam as suas características e a segurança viária durante o período de sua utilização.

Os elementos da sinalização vertical de indicação, definidos no Capítulo 4, **devem** ser confeccionados em material retrorrefletivo. No caso de placas luminosas (dotadas de iluminação interna), **deverá** ser utilizado material translúcido.

Na confecção dos elementos de cor preta, **deve** ser utilizado material não retrorrefletivo.

Os materiais das placas **devem** atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou normas vigentes nos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito ou normas internacionais consagradas.

3.7 Suportes das placas

Os suportes **devem** ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços resultantes da ação do vento, garantindo sua correta posição.

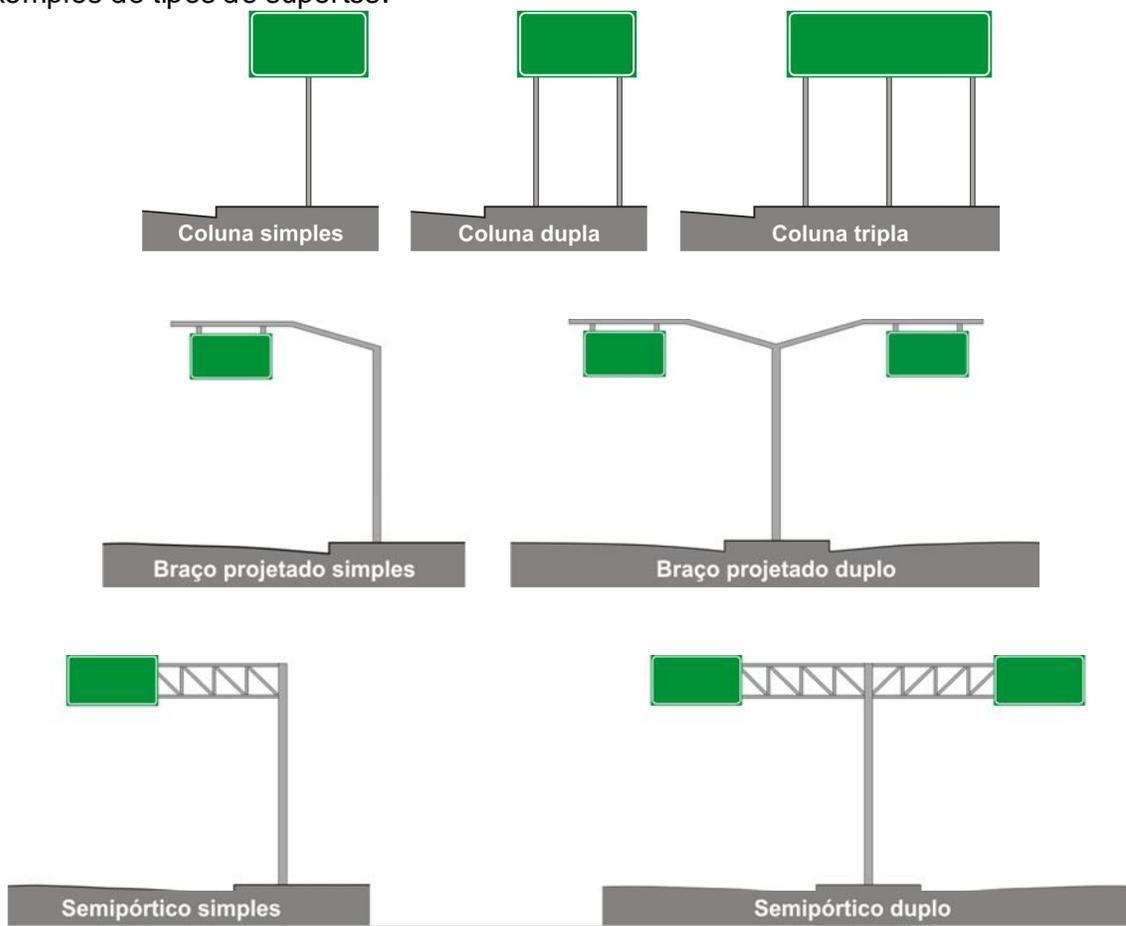
Os suportes **devem** ser fixados de modo a manter permanentemente as placas em sua correta posição, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

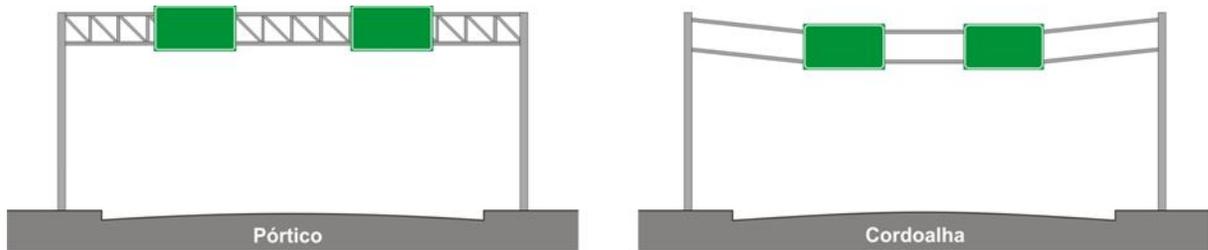
Para fixação da placa ao suporte, **devem** ser usados elementos fixadores adequados, de forma a impedir a sua soltura ou deslocamento.

Os materiais mais utilizados para confecção dos suportes são o aço e a madeira imunizada.

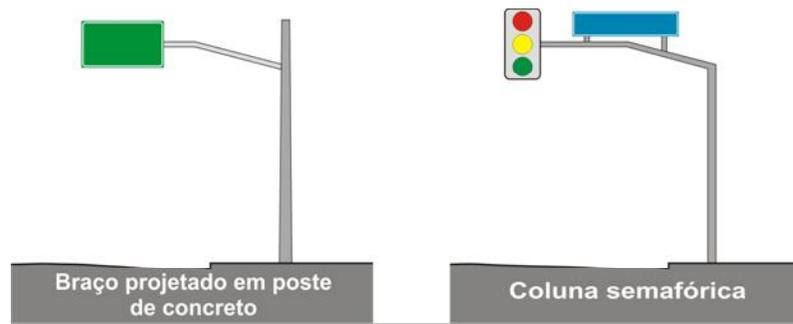
Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam as características essenciais do suporte durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas.

Exemplos de tipos de suportes:

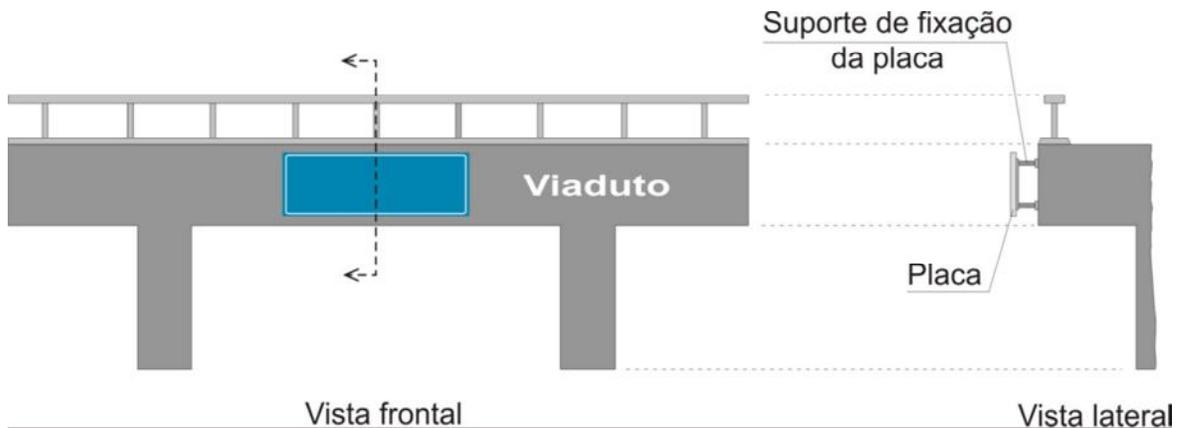




Em determinados casos, as placas podem ser fixadas em suportes existentes usados para outros fins, tais como postes de concreto (energia elétrica, telefonia, iluminação), colunas ou braços de sustentação de grupos semaforicos, desde que garantida a sustentação das cargas adicionais.



A estrutura de viadutos, pontes e passarelas pode ser utilizada como suporte das placas, mantida a altura livre destinada à passagem dos veículos.



As placas colocadas em bifurcações **devem** estar apoiadas em suportes de material deformável, adequados para absorver a energia do choque, ou então **deve-se** guarnecer o local com defensas ou barreiras, a fim de proteger os usuários em eventual colisão contra suportes de fixação rígidos.

Os suportes **devem** possuir cores neutras (cinza ou preto) e formas que não interfiram na interpretação da mensagem, e **não devem** representar um obstáculo à livre circulação de veículos e pedestres.

Para as placas usadas temporariamente, os suportes podem ser portáteis ou removíveis, com características de forma e peso que impeçam seu deslocamento.

Os materiais dos suportes **devem** atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou normas vigentes nos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito ou normas internacionais consagradas.

3.8 Manutenção e conservação

Placas de sinalização de indicação sem conservação ou com conservação precária perdem sua eficácia como sistema de informação.

As placas **devem** ser mantidas na posição correta, sempre legíveis e limpas, através da utilização de materiais de limpeza apropriados que não contenham substâncias abrasivas.

Devem ser tomados cuidados especiais para assegurar que vegetação, mobiliário urbano, placas publicitárias, luminárias e demais interferências não prejudiquem a visualização da sinalização, mesmo que temporariamente.

No caso das placas de sinalização com películas refletivas, **deve** ser mantida uma programação de medição periódica dos índices de retrorrefletância, através de instrumento apropriado e devidamente calibrado, de forma que sejam substituídas ao término de sua vida útil.

No caso das placas de sinalização iluminadas ou luminosas, **deve-se** manter uma programação regular de substituição das lâmpadas, de forma que sejam renovadas antes que atinjam o limite da vida útil prevista.

3.9 Posicionamento na via

A regra geral de posicionamento das placas de sinalização de indicação consiste em colocá-las do lado direito da via ou sobre a pista, exceto nos casos previstos no Capítulo 5 ou quando as características da via interferem na sua visualização ou impedem a sua colocação no local mais indicado, tais como:

- Calçada estreita ou inexistente;
- Talude íngreme;

- Interferências visuais (árvores, painéis, abrigos de ônibus, etc);
- Vias com duas faixas de rolamento por sentido de circulação, com alta incidência de veículos pesados;
- Vias com três ou mais faixas de rolamento por sentido de circulação.

As placas de sinalização de indicação **devem** ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via (figura 3.1). Esta inclinação tem por objetivo assegurar boa visibilidade e legibilidade das mensagens, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de luz dos faróis ou de raios solares sobre a placa.

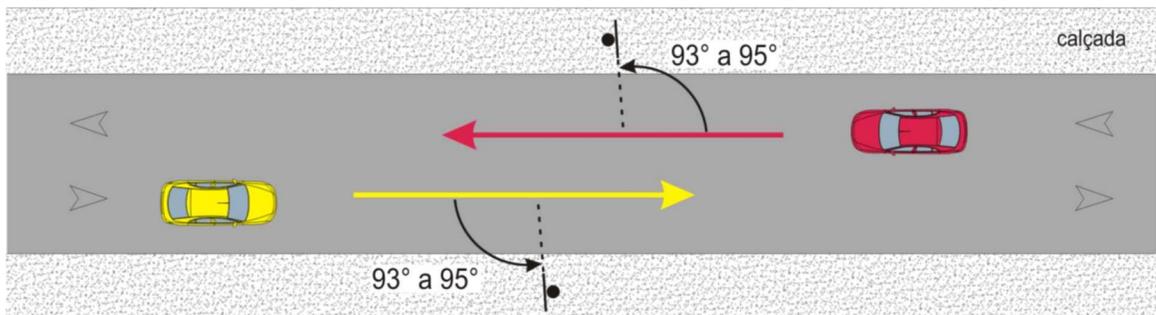


Fig. 3.1

Essa angulação **deve** ser adotada também nas placas suspensas, inclinando-as 3° a 5° para cima, conforme apresentado na figura 3.2. Em situações específicas que impeçam essa rotação, a placa pode ser colocada na posição vertical.

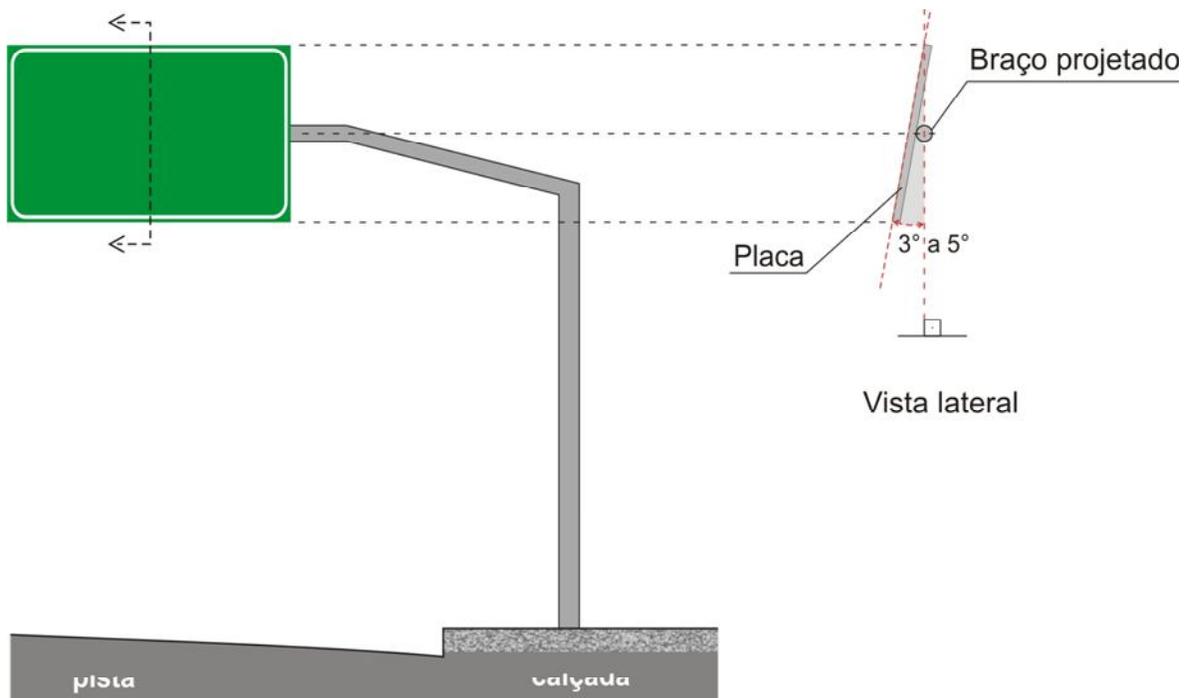


Fig. 3.2

A altura e o afastamento lateral das placas de sinalização de indicação estão especificados de acordo com o tipo de via, urbana ou rural, e são apresentados a seguir:

Vias urbanas - Altura

A borda inferior da placa colocada lateralmente à via **deve** ficar a uma altura livre mínima de 2,10m em relação à superfície da calçada. Para as placas suspensas sobre a pista, a altura livre mínima **deve** ser de 4,60m, a contar da borda inferior. Em vias com freqüente tráfego de veículos com cargas especiais, a altura livre **deve** ser de 5,50m (Fig. 3.3).

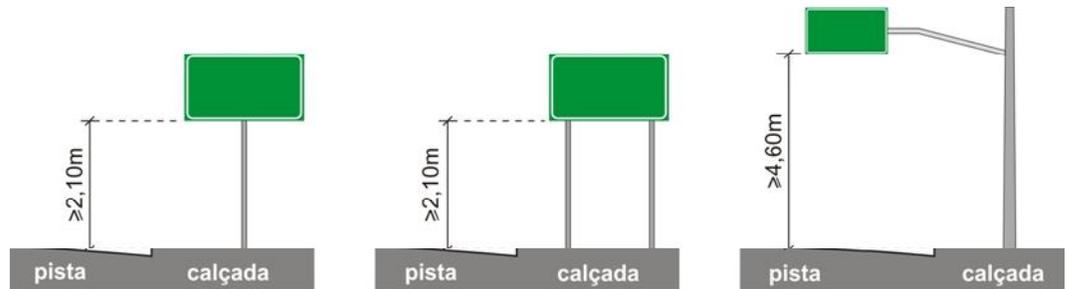


Fig. 3.3

As placas de identificação quilométrica **devem** ser implantadas com no mínimo 0,50m e no máximo 2,10m de altura, a contar da borda inferior da placa à superfície da calçada, dependendo da composição do tráfego e da existência de fluxo de pedestres.

- Afastamento lateral

O afastamento lateral medido entre a borda lateral da placa e a borda da pista **deve** ser, no mínimo, de 0,30m para trechos retos da via e de 0,40m para trechos em curva. No caso de placas suspensas, **devem** ser considerados os mesmos afastamentos definidos acima, medidos entre o suporte e a borda da pista (Fig. 3.4).

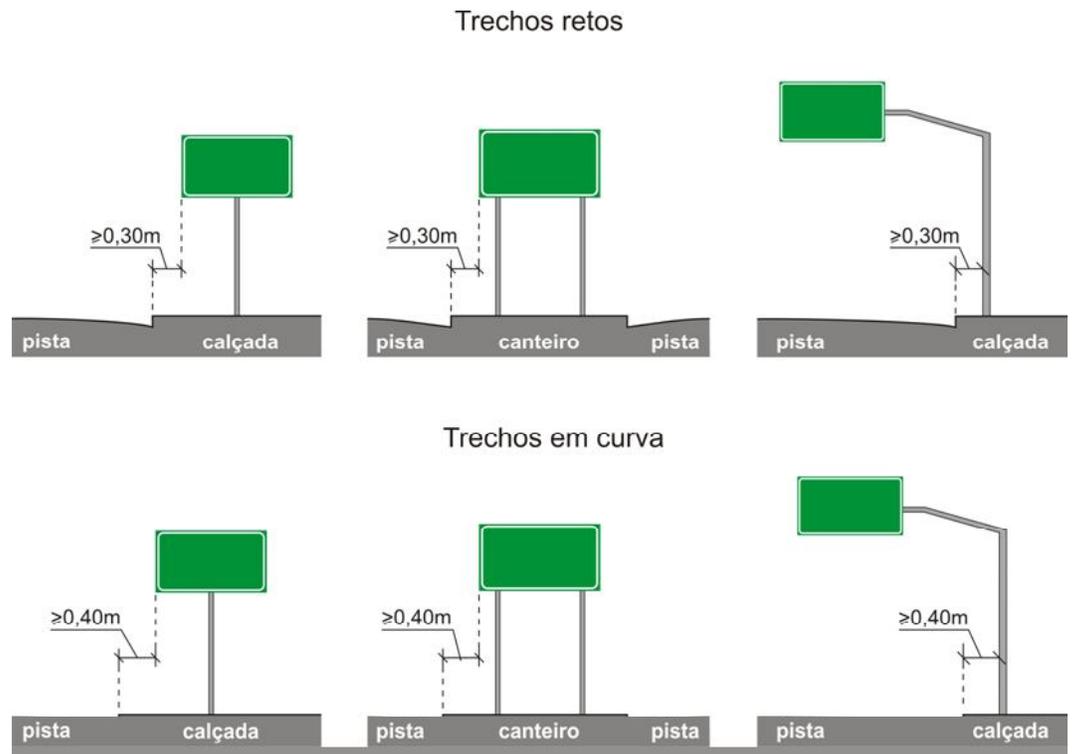


Fig. 3.4

Para canteiro central e calçada que não comportem os afastamentos laterais mínimos devido ao comprimento da placa, esta **deve** ser colocada a uma altura mínima de 4,60m em relação à superfície da pista ou suspensa sobre a via (Fig. 3.5).

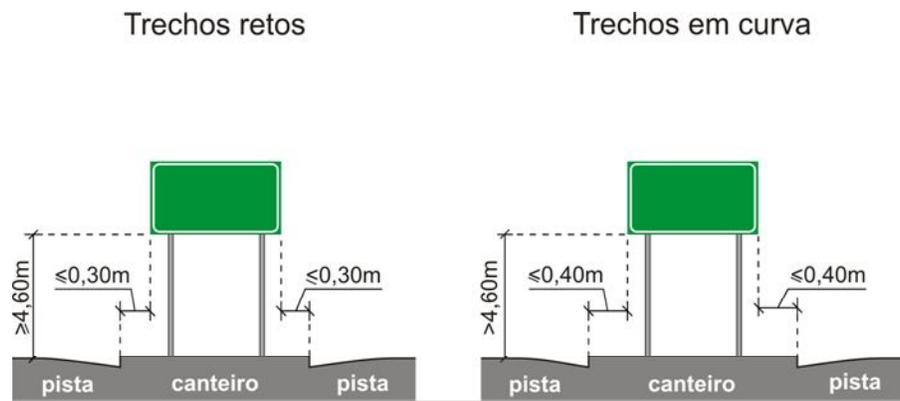


Fig. 3.5

A colocação de placas laterais em vias urbanas de trânsito rápido com características semelhantes às vias rurais pode ser efetuada da mesma forma aplicada a estas últimas, desde que não obstrua a eventual circulação de pedestres.

Vias rurais

- Altura

A borda inferior da placa colocada lateralmente à via **deve** ficar a uma altura livre mínima de 1,20m em relação à superfície da pista (Fig. 3.6).

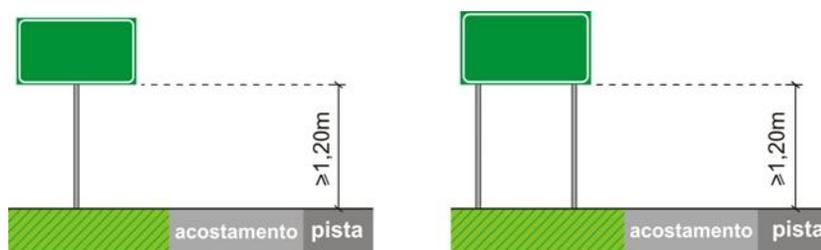


Fig. 3.6

Para as placas suspensas sobre a pista, a altura livre mínima **deve** ser de 5,50m em relação à superfície da pista, a contar da borda inferior (Fig. 3.7).

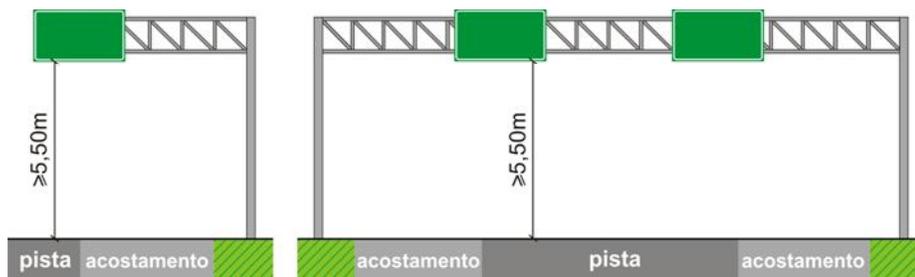


Fig. 3.7

As placas de identificação quilométrica **devem** ser implantadas com no mínimo 0,50m e no máximo 1,00m de altura, a contar da borda inferior da placa à superfície da pista (Fig. 3.8).

A altura máxima pode ser excedida, no caso da existência de dispositivo de contenção que impeça a perfeita visibilidade da placa de identificação quilométrica.

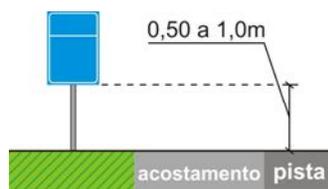


Fig. 3.8

A borda inferior da placa com mensagem para pedestres **deve** ficar a uma altura livre de 2,10m em relação ao solo (Fig. 3.9).

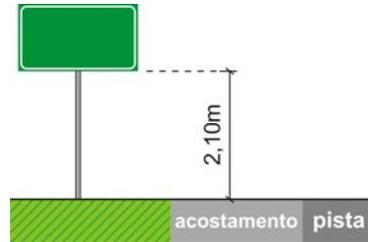


Fig. 3.9

- Afastamento lateral

O afastamento lateral deve ser no mínimo de 1,20m e no máximo de 3,00m, medido entre a borda lateral da placa e a borda externa do acostamento ou da pista, quando não existir acostamento (Fig. 3.10).

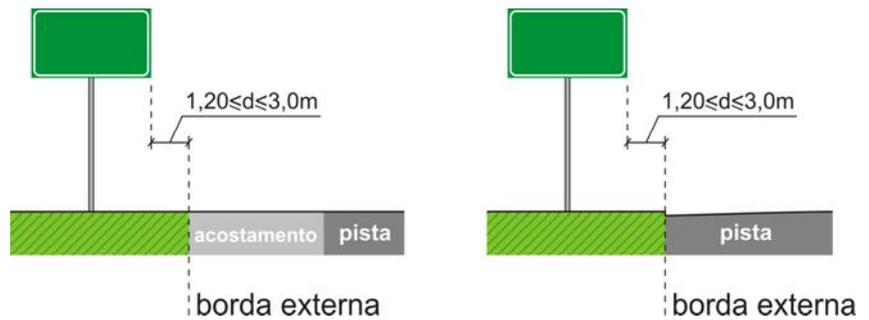


Fig. 3.10

No caso de placas suspensas, o afastamento lateral **deve** ser no mínimo de 1,80m entre o suporte e a borda externa do acostamento ou da pista, quando não existir acostamento (Fig. 3.11).

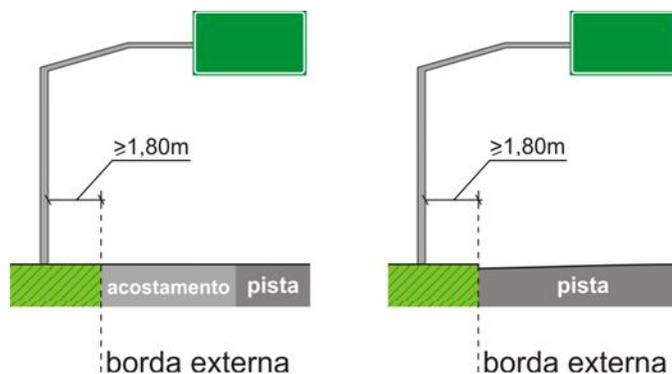


Fig. 3.11

Em vias com dispositivos de proteção contínua (defensas metálicas ou barreiras de concreto), o afastamento lateral **deve** ser no mínimo de 1,20m, a contar do limite externo do dispositivo (Fig. 3.12).



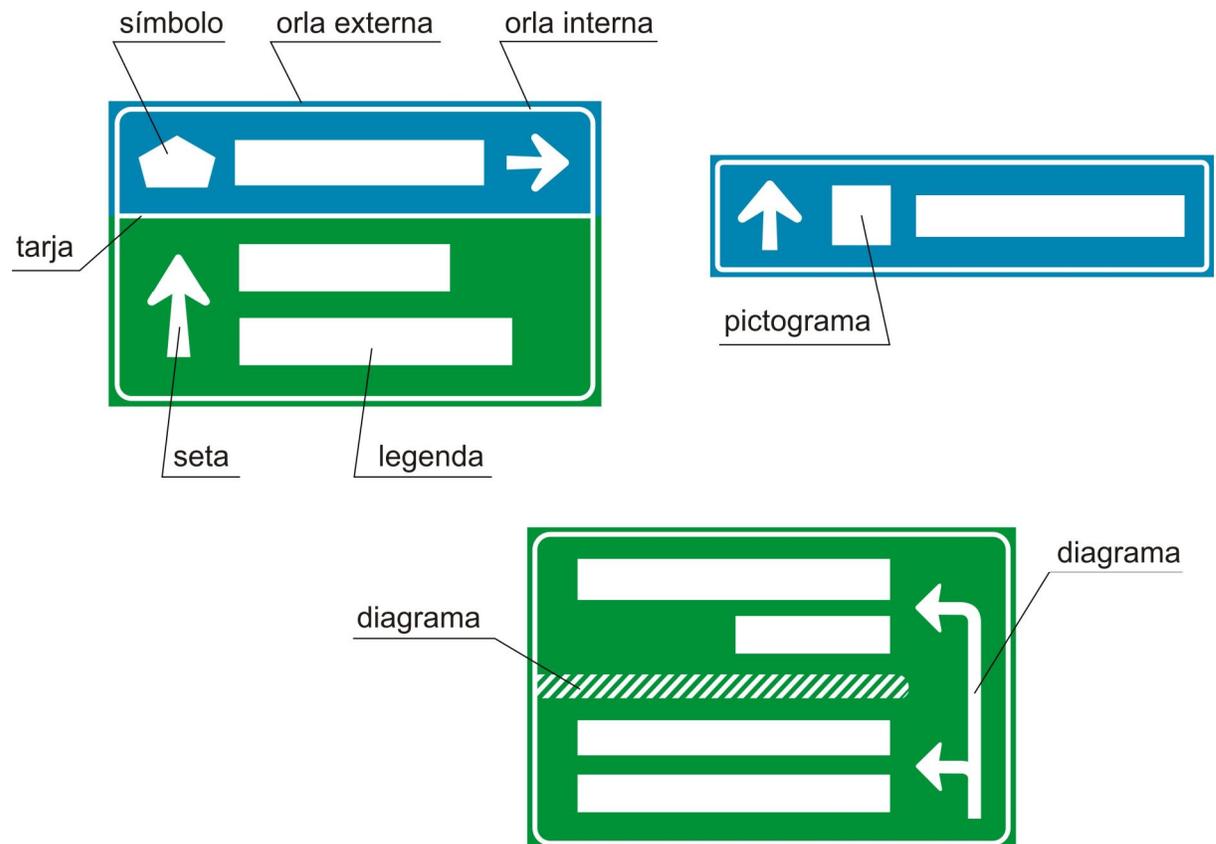
Fig. 3.12

4. ELEMENTOS DAS PLACAS

As placas são compostas pelos seguintes elementos:

- Legendas
- Orlas e tarjas
- Setas
- Pictogramas
- Símbolos
- Diagramas

A utilização dos elementos **deve** estar de acordo com a classificação e o detalhamento da sinalização de indicação e obedecer à diagramação definida no Capítulo 7.



4.1 Legendas

Legendas são os elementos da placa compostos por letras, algarismos e sinais gráficos, formando palavras e números, cujas dimensões variam de acordo com o tipo de via e em função da sua velocidade regulamentada, conforme detalhado no Capítulo 7.

A utilização de letras maiúsculas, minúsculas ou ambas também é variável, conforme detalhado no Capítulo 7.



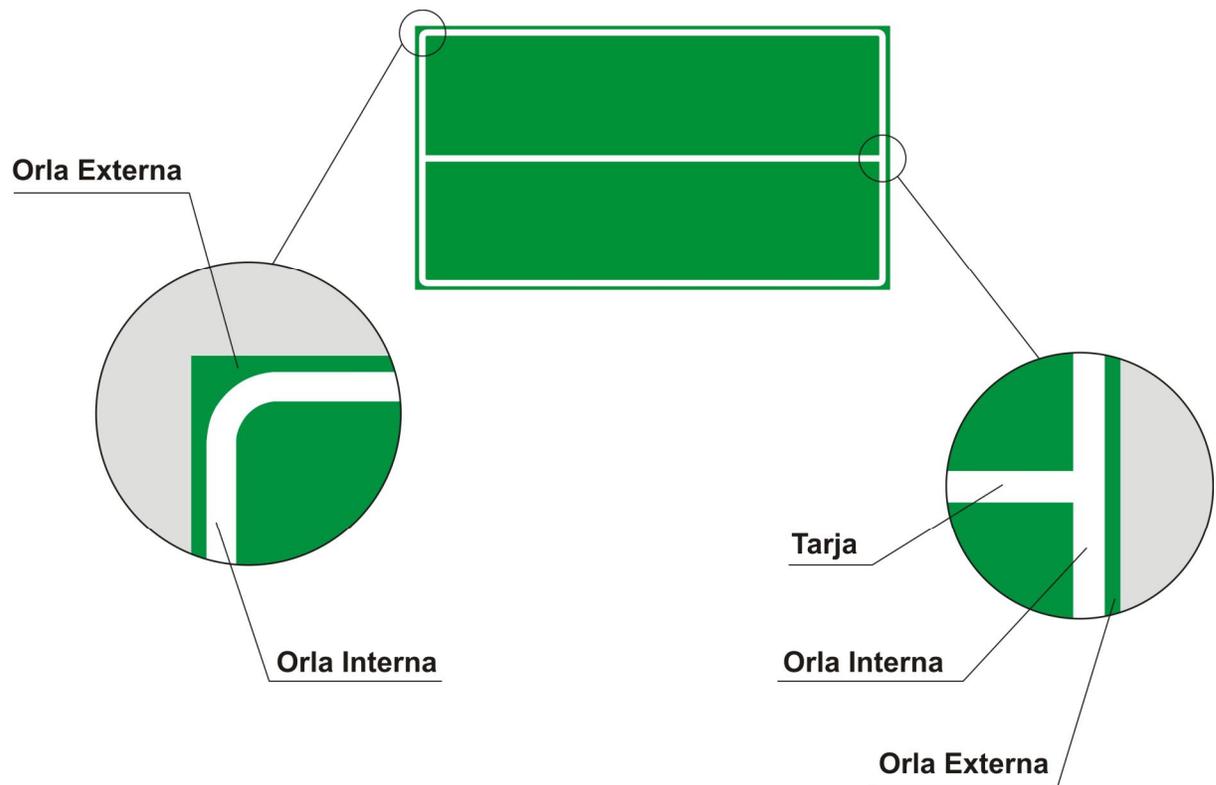
4.2 Orlas e tarjas

Orlas e tarjas são utilizadas na sinalização de indicação para facilitar a visualização e o entendimento das informações, delimitar campos específicos e separar informações de diferentes conteúdos, de forma organizada e dentro de um padrão próprio.

Orla Interna Corresponde à linha que contorna toda a placa, emoldurando as informações nela contidas. Sua largura tem dimensão variável, de acordo com o tipo de via e em função da sua velocidade regulamentada, conforme detalhado no Capítulo 7.

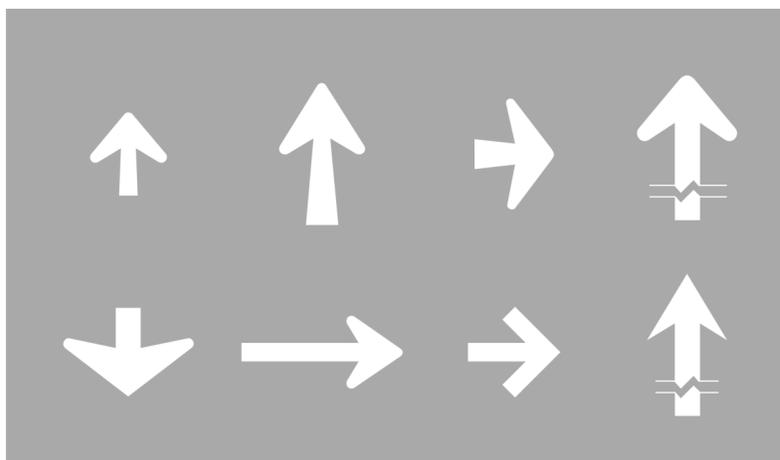
Orla Externa Corresponde à borda externa, entre a orla interna e o limite da placa, cuja finalidade é destacar a orla interna. Tem sua largura variável em função da largura definida para a orla interna.

Tarjas As tarjas são utilizadas para separar e destacar informações de diferentes conteúdos, organizando-as de forma objetiva, para que estas se apresentem mais claras aos usuários. Possuem a mesma largura da orla interna.



4.3 Setas

Setas são utilizadas para indicar a direção a seguir ou posicionar o veículo na via, para se atingir os destinos sinalizados. Suas dimensões variam em função do número de informações e da necessidade de sua visualização à distância. No Capítulo 7, estão apresentados os critérios de utilização das setas e as respectivas dimensões, e no Apêndice, o seu detalhamento.

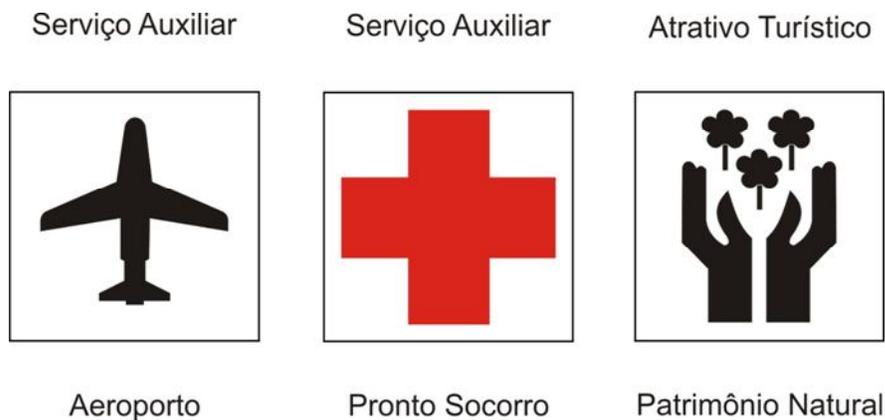


4.4 Pictogramas

Pictogramas são sinais que sintetizam o tipo de serviço auxiliar ou atrativo turístico objeto da sinalização, para facilitar a sua identificação.

Os pictogramas **devem** ser de fácil identificação à distância, sendo constituídos de sinal característico sobre um campo de forma quadrada.

Possuem dimensões variáveis de acordo com o tipo de via e em função da velocidade regulamentada, conforme apresentado no Capítulo 7. A relação dos pictogramas e o seu detalhamento encontram-se no Apêndice.



4.5 Símbolos

Símbolos correspondem aos brasões de identificação das rodovias e estradas pan-americanas, federais e estaduais, podendo ser utilizados:

- nas placas de identificação – isolados ou em conjunto com a legenda referente ao respectivo nome oficial da rodovia ou estrada sinalizada;
- nas placas de orientação de destino – sempre em conjunto com a legenda referente ao respectivo nome da rodovia ou estrada sinalizada.

Devem seguir critérios de diagramação próprios de cada tipo de placa, para sua inserção e dimensionamento, conforme apresentados no Capítulo 7. O detalhamento dos brasões encontra-se no Apêndice.

Pan-Americana



Federal



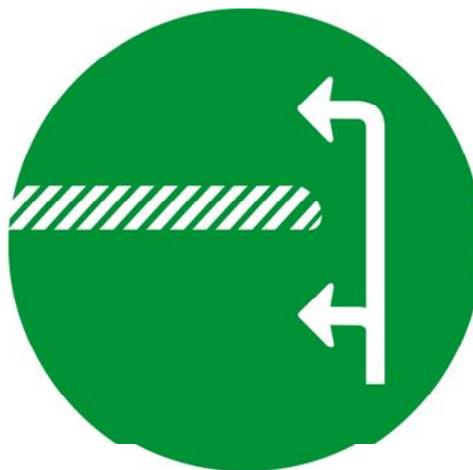
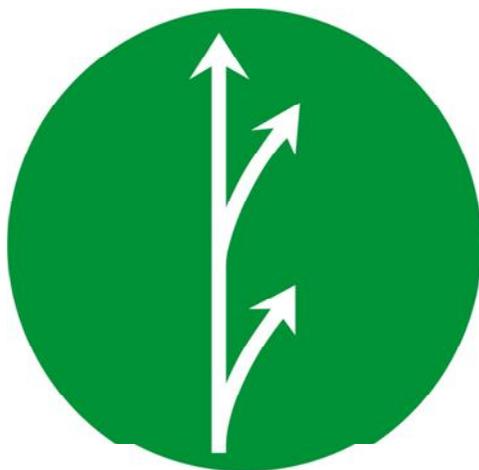
Estadual



4.6 Diagramas

Diagramas são desenhos esquemáticos compostos por setas que representam graficamente os movimentos a serem seguidos, podendo ser complementados com hachuras, para representar a configuração geométrica do local a ser sinalizado, como passeios, quadras ou canteiros divisores, mostrando o desenho da situação física existente no local, associado aos movimentos possíveis, através de um diagrama

No Capítulo 7, estão apresentados os critérios para dimensionamento dos diagramas (setas e hachuras), e no Apêndice o seu detalhamento.



5. CLASSIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO

5.1 Placas de identificação

Posicionam o condutor ao longo do seu deslocamento, ou com relação a distâncias, ou locais de destino.

5.1.1 Placas de identificação de rodovias e estradas



Pan-Americana



Federal



Estadual



Significado

As placas de identificação de rodovias e estradas indicam ao condutor a rodovia ou estrada pan-americana, federal ou estadual em que está transitando.

Apresentam um símbolo na forma de brasão, com a cor de fundo em branco, e legendas, tarja e figura em preto, exceto a legenda da parte inferior das placas de rodovias e estradas pan-americanas, que **deve** ser na cor branca, conforme especificado no Capítulo 4 – Item 4.5.

O brasão de identificação pode estar associado ao nome oficial da rodovia ou ao ponto cardinal relativo ao sentido de percurso, complementando a informação. Essas placas apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em azul, e a legenda e orla interna em branco.

Rodovias e estradas pan-americanas – o brasão **deve** conter na sua parte superior a legenda indicativa do país, no caso o Brasil, e na parte inferior a figura e o código de identificação da rodovia.

Rodovias e estradas federais – o brasão **deve** conter na sua parte superior a sigla indicativa do estado e na parte inferior o código de identificação da rodovia.

Rodovias e estradas estaduais – o brasão **deve** conter o código de identificação da rodovia.

Princípios de Utilização

Devem ser utilizadas em todas as rodovias e estradas pan-americanas, federais e estaduais, no mínimo em seu início e após os principais acessos.

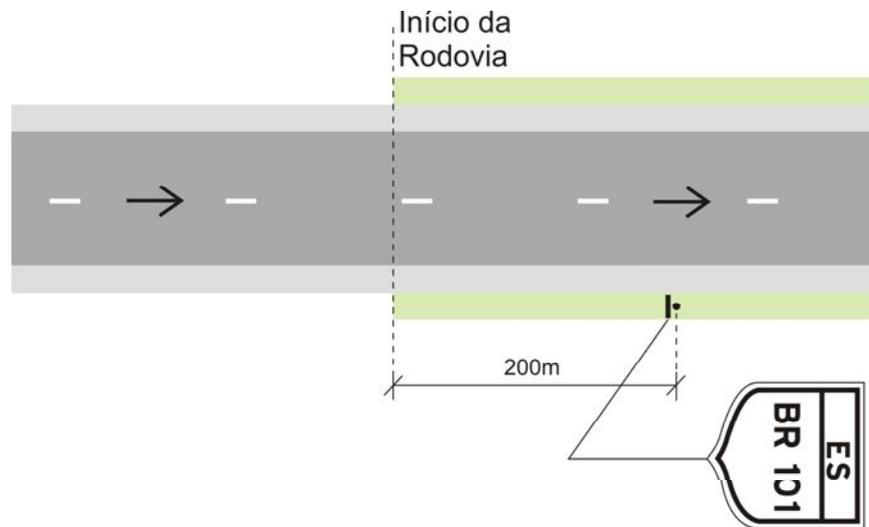
Em rodovias e estradas pan-americanas, **devem** ser implantadas nas fronteiras do território nacional e nos entroncamentos com as principais rodovias do País.

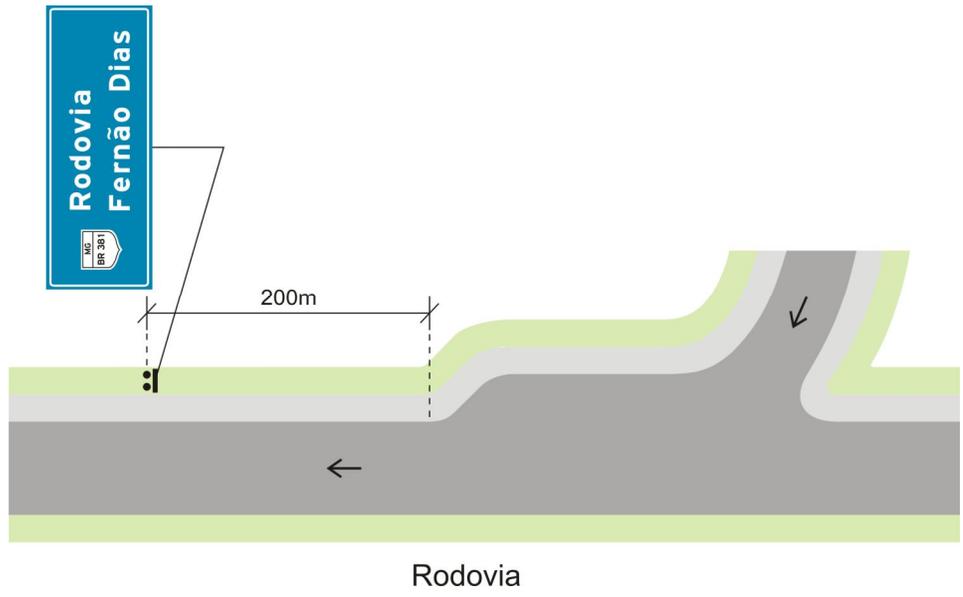
Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 - Item 3.9 – Posicionamento na via.

Devem ser colocadas a aproximadamente 200m após o início da rodovia/estrada e 200m após o término da faixa de aceleração dos principais acessos à rodovia/estrada. Podem também ser repetidas ao longo das rodovias, em intervalos de 10km.

Exemplo de aplicação





5.1.2 Placas de identificação de municípios



Significado

As placas de identificação de municípios indicam ao condutor o ponto de início de uma determinada localidade, situando-o quanto a municípios, vilas, distritos ou lugarejos.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em azul, e a legenda e orla interna em branco.

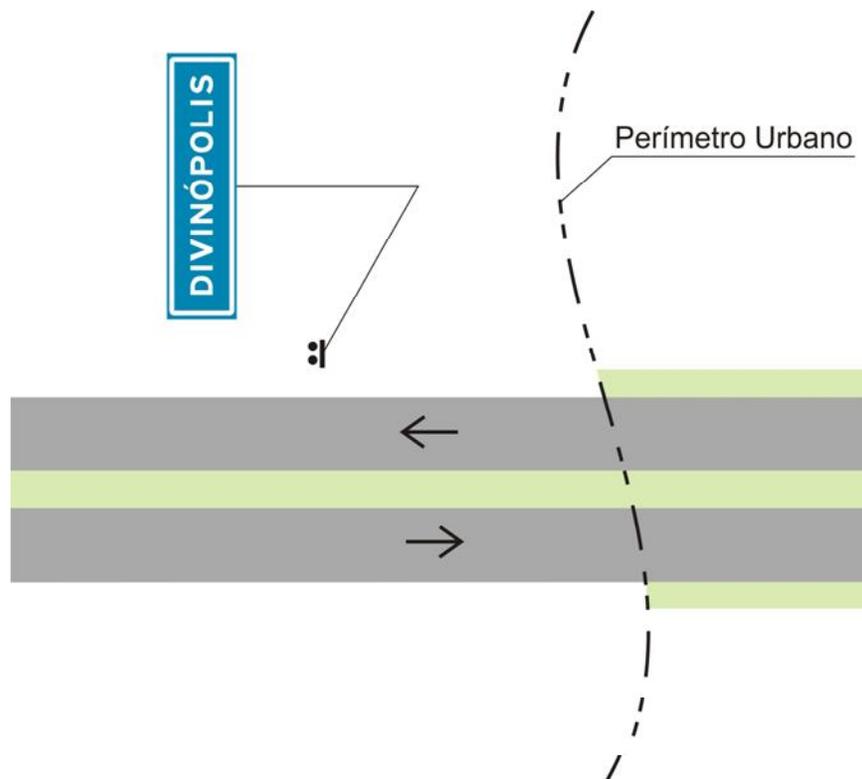
Princípios de utilização

Podem ser utilizadas no início da localidade indicada.

Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 - Item 3.9. – Posicionamento na via.

Exemplo de Aplicação

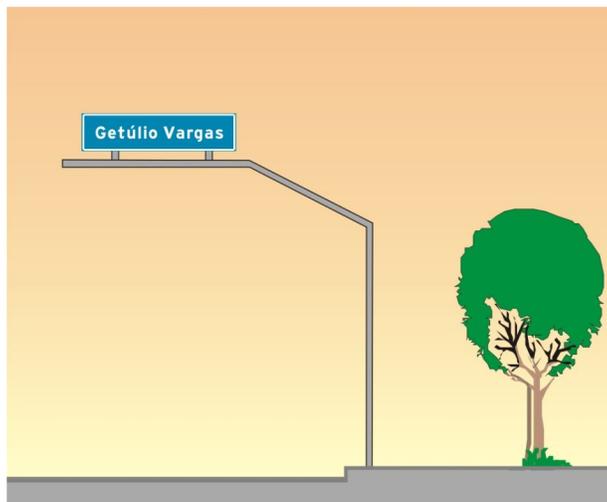
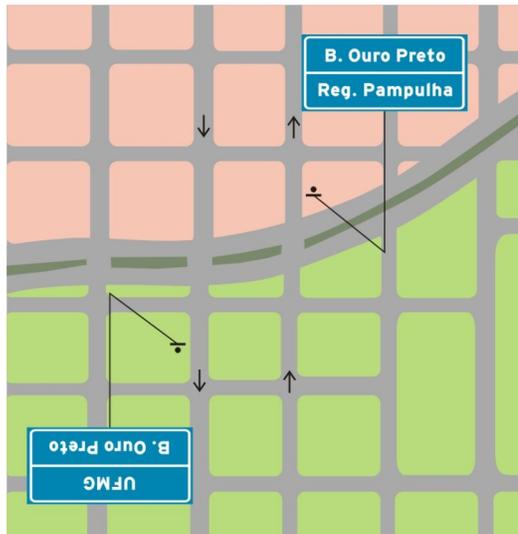


5.1.3 Placas de identificação de regiões de interesse de tráfego e logradouros



Significado	<p>As placas de identificação de regiões de interesse de tráfego e logradouros situam o condutor em relação ao seu posicionamento em determinada localidade urbana, identificando vias, bairros, regiões ou zonas cardeais.</p> <p>Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em azul, e as legendas, tarja e orla interna em branco.</p> <p>As placas podem apresentar uma única legenda, ou duas de abrangências diferentes. No caso de duas legendas, a parte superior da placa deve conter a mensagem referente à área mais restrita – o bairro, a via – enquanto que a parte inferior, separada por tarja, deve conter a mensagem que compreende uma área maior – a região, a zona cardeal.</p> <p>Nas placas de identificação de logradouro, a denominação da via transversal pode ser feita pela adoção da parte mais significativa de seu nome e que a caracterize, evitando nomes extensos e propiciando a utilização de letras maiores, de forma a melhorar a visibilidade e a legibilidade da sinalização.</p>
Princípios de utilização	<p>Podem ser utilizadas ao longo dos principais corredores de tráfego (vias de trânsito rápido e vias arteriais), de forma que o condutor se situe em seu deslocamento.</p>
Posicionamento na via	<p>As placas devem ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 - Posicionamento na via.</p> <p>As placas de identificação de logradouro devem ser colocadas suspensas sobre a pista, transversalmente à via identificada, podendo ser adotado suporte próprio ou braço de semáforo, quando existente.</p> <p>As placas de identificação de regiões de interesse de tráfego devem ser colocadas a partir do início da região indicada.</p>

**Exemplo de
Aplicação**



5.1.4 Placas de identificação nominal de pontes, viadutos, túneis, passarelas, cursos d'água, áreas de manancial e áreas de proteção ambiental.



Significado

As placas de identificação nominal de pontes, viadutos, túneis, passarelas, cursos d'água, áreas de manancial e áreas de proteção ambiental indicam ao condutor o nome da obra-de-arte ou do curso d'água a ser transposto, bem como o início e término de áreas de manancial e proteção ambiental.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em azul, e as legendas, tarja e orla interna em branco.

As placas podem apresentar uma única legenda, ou duas, de abrangências diferentes. No caso de duas legendas, a parte superior da placa **deve** conter o nome de identificação da obra-de-arte, do curso d'água, da área de manancial ou da área de proteção ambiental, enquanto que a parte inferior, separada por tarja, **deve** conter a legenda que identifique a zona cardeal, a região ou outra informação que auxilie o condutor em seu deslocamento.

Princípios de utilização

Devem ser utilizadas junto a pontes, viadutos, túneis, passarelas e cursos d'água que representam marcos referenciais nos deslocamentos, ou quando a sua denominação for estabelecida por legislação.

No caso de áreas de manancial e áreas de proteção ambiental, **devem** ser utilizadas para identificar o seu início e fim, facilitando ações de preservação.

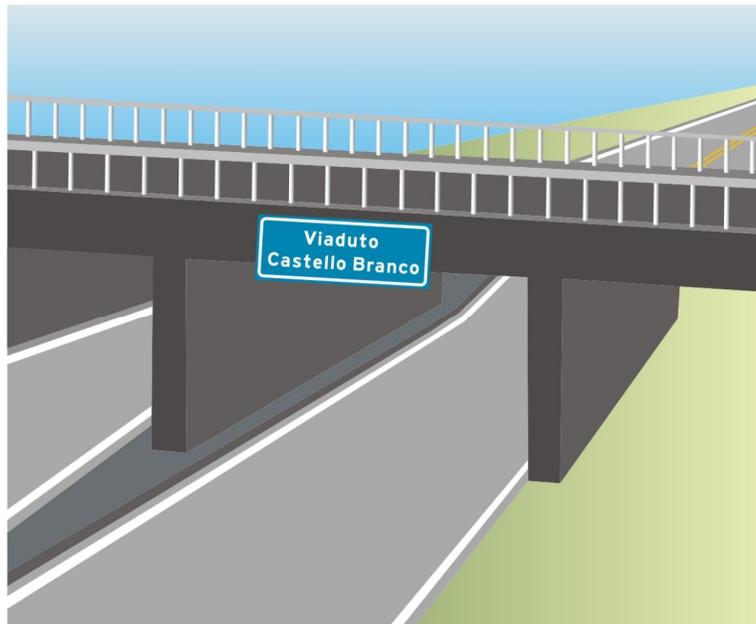
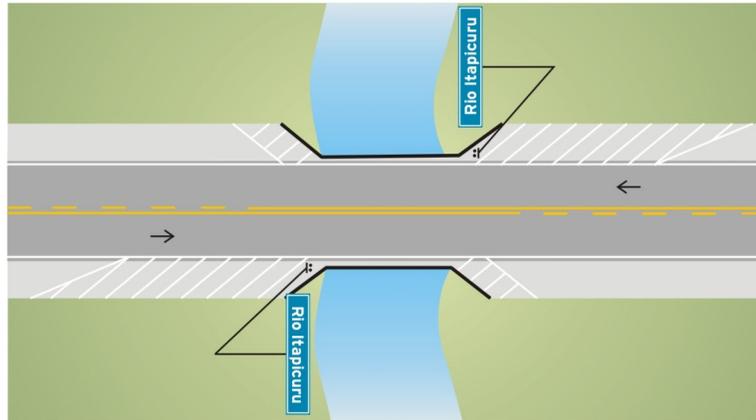
As placas relativas às obras-de-arte podem estar dirigidas ao fluxo de veículos e pedestres que passa tanto sobre, como sob elas.

Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 - Posicionamento na via.

As placas **devem** ser colocadas em trecho anterior à obra-de-arte ou curso d'água, próximo à estrutura ou nela própria, e nos limites de áreas de mananciais e de proteção ambiental.

**Exemplo de
Aplicação**



5.1.5 Placas de identificação quilométrica



Significado

As placas de identificação quilométrica indicam ao condutor a sua posição em relação ao início da via ou à divisa de Estados.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em azul, e as legendas, tarjas e orla interna em branco.

As placas **devem** conter a abreviação oficial da unidade de medida (km) e o número correspondente à distância, expresso em números inteiros, ou frações decimais, para vias urbanas de trânsito rápido.

A parte superior das placas, separada por tarja, pode conter uma legenda identificando o sentido do percurso, através do ponto cardeal correspondente, ou a identificação da via.

Em rodovias federais, a placa pode conter como informação adicional, na parte inferior e separada por tarja, a correspondente sigla do Estado em que está a placa.

Princípios de utilização

Devem ser utilizadas em vias rurais e vias urbanas de trânsito rápido, para posicionar o condutor ao longo do seu trajeto.

Posicionamento na via As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 - Posicionamento na via.

Nas vias urbanas de trânsito rápido, as placas **devem** ser colocadas a cada quilômetro ou fração decimal de quilômetro, em ambos os sentidos, em ordem crescente ou decrescente, conforme o sentido de circulação da pista. Podem ser colocadas à direita da via ou no canteiro divisor de pistas. Caso a largura do canteiro seja inferior a 3,00m, podem ser colocadas em dupla face no mesmo suporte, de modo a serem vistas em ordem crescente e decrescente, conforme o sentido de circulação de cada pista.

Nas rodovias de pista dupla, as placas **devem** ser colocadas a cada quilômetro, em ambos os sentidos do tráfego, e à direita da via, podendo ser repetidas no canteiro divisor de pistas. Os respectivos números **devem** estar em ordem crescente ou decrescente, conforme o sentido de circulação da pista.

Nas rodovias de pista simples, as placas **devem** ser colocadas a cada quilômetro, em ambos os sentidos do tráfego.

As placas **devem** ser posicionadas com uma tolerância de até 100m, antes ou depois de sua localização prevista, sempre que houver alguma interferência que impossibilite sua implantação no quilômetro exato. Caso contrário, a placa **deve** ser omitida.

Quando a rodovia tem sua característica alterada em razão da passagem por área urbana, a colocação das placas de identificação quilométrica **deve** ser interrompida no ponto em que se inicia o perímetro urbano, sendo retomada a sua colocação após o seu término, acrescida da extensão do percurso em que tenha ocorrido a interrupção.

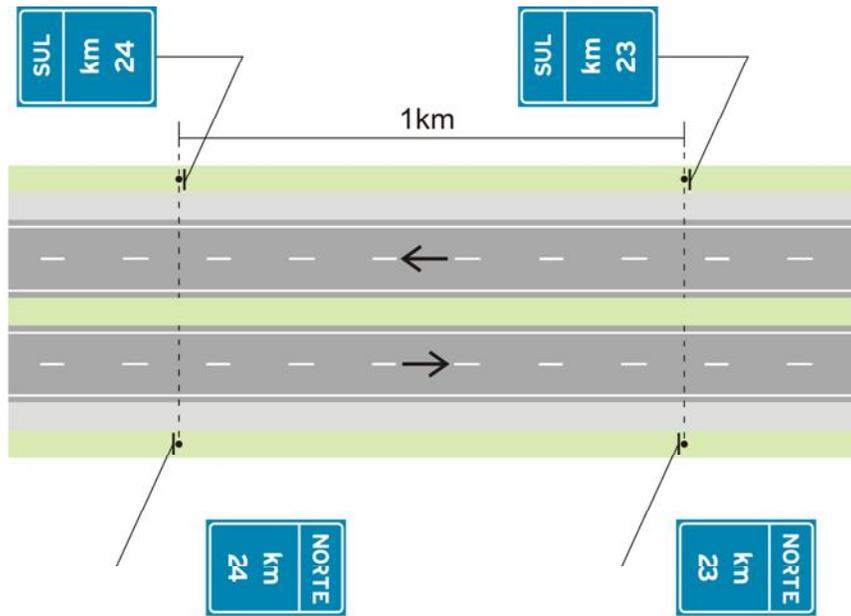
No caso de sobreposição de rodovias, a fixação das placas de identificação quilométrica do trecho comum **deve** respeitar a hierarquia jurisdicional das rodovias que se sobrepõem, onde uma rodovia pan-americana prevalece sobre as demais; uma rodovia federal, sobre as estaduais e municipais; e as estaduais, sobre as municipais.

No trecho de sobreposição, **deve** ser mantida a seqüência de placas de identificação quilométrica da rodovia de maior hierarquia jurisdicional.

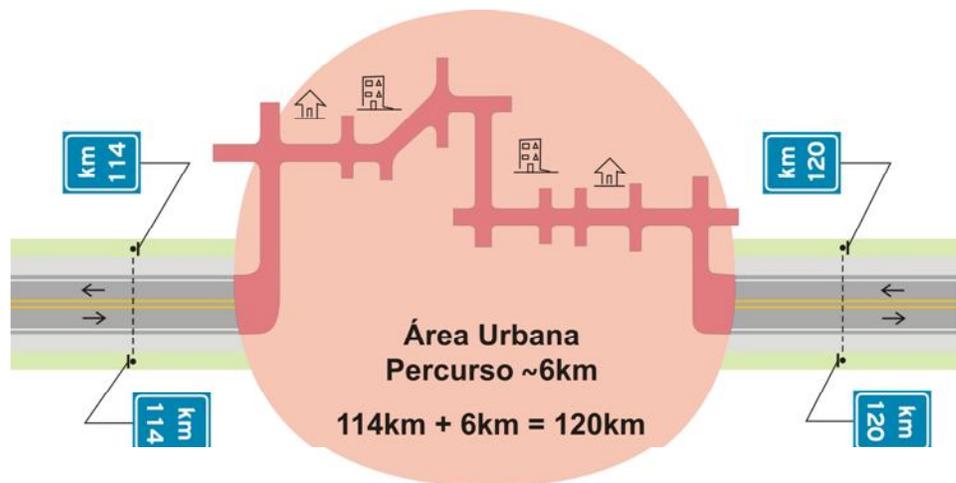
No caso de sobreposição de rodovias de mesma jurisdição, a fixação das placas de identificação quilométrica comum **deve** seguir a regra estabelecida pelo respectivo órgão executivo rodoviário.

Após o término do trecho da sobreposição, a identificação quilométrica da rodovia em que tenha ocorrido a interrupção **deve** prosseguir, acrescida da extensão do trecho sobreposto.

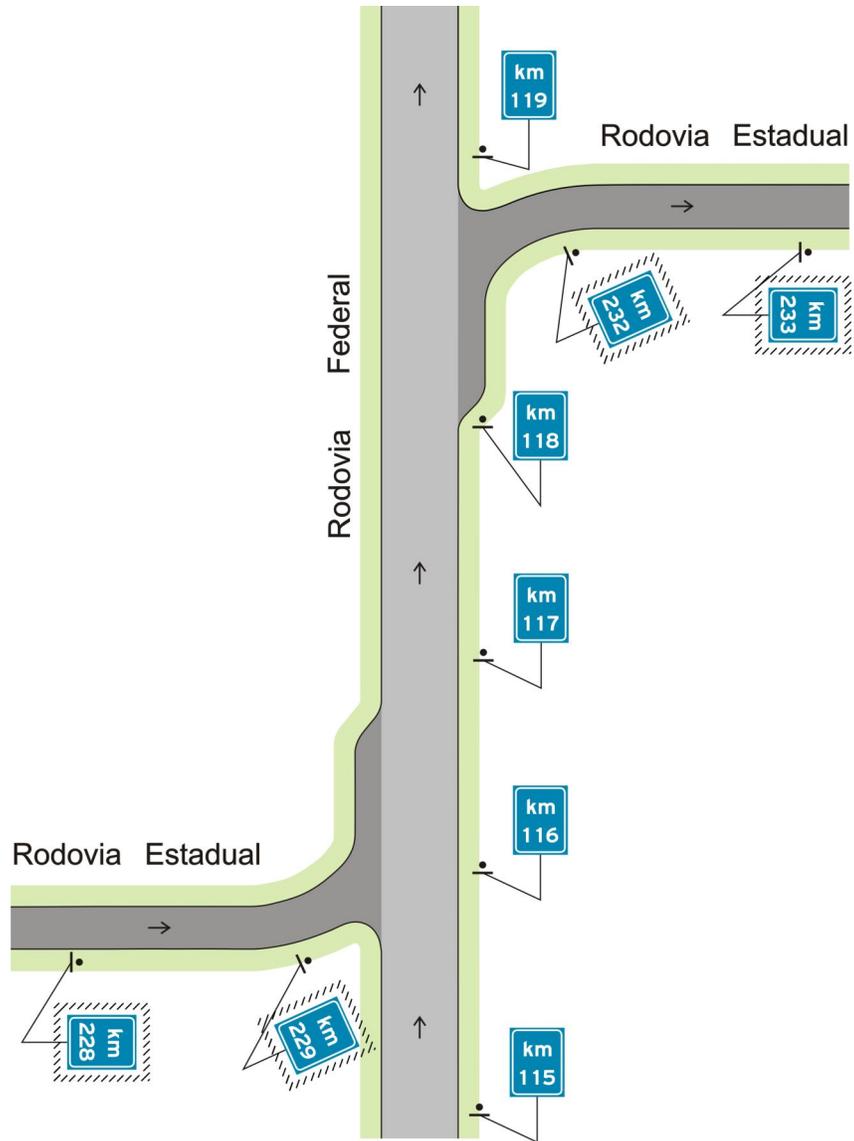
Exemplo de aplicação



Exemplo de travessia urbana



Exemplo de sobreposição de rodovias



5.1.6 Placas de identificação de limite de municípios, divisa de Estados, fronteira e perímetro urbano



Significado

As placas de identificação de limite de municípios, divisa de Estados, fronteira e perímetro urbano indicam ao condutor a linha divisória que separa dois municípios, Estados, países limítrofes, ou o início de uma área urbana.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em azul, e as legendas, tarjas e orla interna em branco.

A parte superior das placas, separada por tarja, **deve** conter a legenda “LIMITE DE MUNICÍPIOS”, “DIVISA DE ESTADOS”, “FRONTEIRA” ou “PERÍMETRO URBANO”.

A parte inferior **deve** conter primeiro o nome do município, Estado ou país em que o condutor está entrando e em seguida o nome do município, Estado ou país do qual está saindo.

No caso da placa de identificação de perímetro urbano, a parte inferior **deve** conter apenas o nome do município em que o condutor está entrando.

Princípios de utilização

Devem ser utilizadas em todas as rodovias. Podem também ser utilizadas em estradas e vias urbanas.

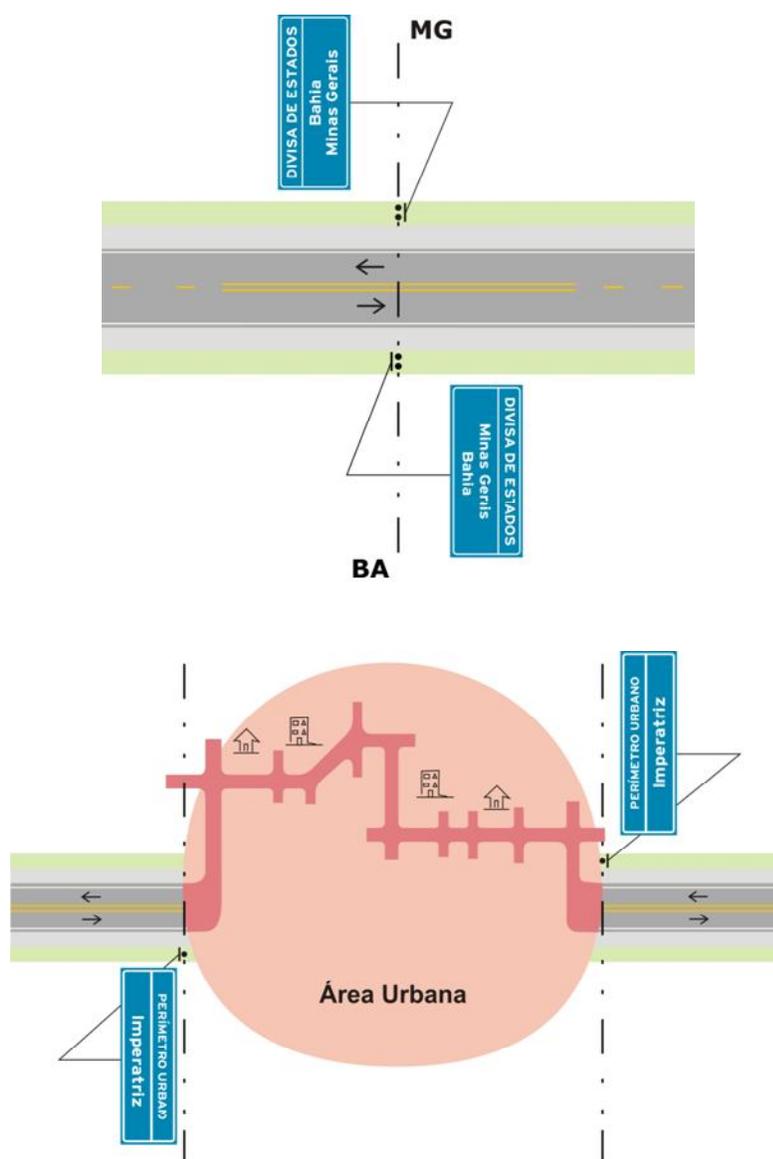
Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 - Posicionamento na via.

As placas de identificação de limite de municípios, divisa de Estados e fronteira **devem** ser implantadas no ponto onde a linha divisória de municípios, Estados ou países atravessa a rodovia, estrada ou via urbana, uma para cada sentido de tráfego.

A placa de perímetro urbano **deve** ser implantada no ponto onde a linha demarcatória de início de área urbana atravessa a rodovia, estrada ou via urbana, voltada para o fluxo que está entrando na área urbana.

Exemplo de aplicação



5.1.7 Placas de pedágio



Significado

As placas de pedágio indicam ao condutor a existência, adiante, de praça de pedágio e os procedimentos com relação a ela.

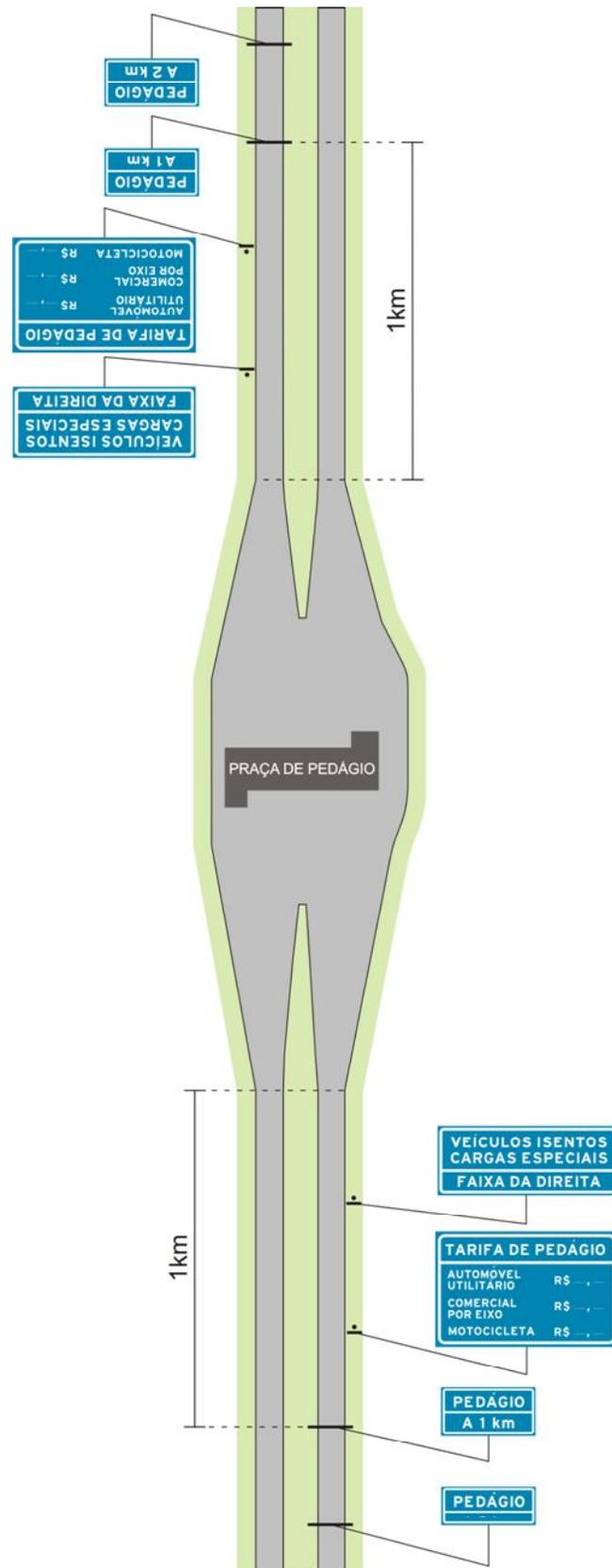
Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em azul, e as legendas, orla interna, setas e tarjas em branco.

As placas indicativas de pedágio podem conter as seguintes informações e legendas:

- “PEDÁGIO”;
- “PASSAGEM LIVRE”;
- Distância até a praça do pedágio (ex.: 1 km, 2 km, etc.);
- Identificação da praça de pedágio (ex.: nome do município ou marco quilométrico da praça);
- Tarifa de pedágio;
- Veículos isentos ou cargas especiais;
- Posicionamento na pista por tipo de veículo ou de cobrança;
- Identificação do(s) sistema(s) de cobrança.

Princípios de utilização	Devem ser utilizadas em um ou mais pontos que antecedem praças de pedágio.
Posicionamento na via	As placas podem ser implantadas suspensas sobre a via ou do lado direito, na aproximação de praças de pedágio, de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento na via, respeitada a distância informada, quando for o caso. Deve ser indicado, como complemento à sinalização de pedágio e através de placa específica, o logotipo e/ou nome do sistema de cobrança automática.

Exemplo de aplicação



5.2 Placas de orientação de destino

Indicam ao condutor a direção a seguir para atingir o destino pretendido, orientando seu percurso e/ou informando distâncias.

5.2.1 Placas indicativas de sentido

Orientam o condutor nas diferentes etapas de seu deslocamento, fornecendo informações necessárias à definição das direções e sentidos a serem seguidos para alcançar o destino pretendido.

As legendas utilizadas para identificar os percursos **devem** ser de conhecimento consolidado da população e **devem** estar baseadas num sistema de informação composto pelo conjunto de marcos referenciais urbanos e rurais de grande interesse público.

5.2.1.1 Placas de pré-sinalização



Significado

As placas de pré-sinalização informam antecipadamente ao condutor as opções de destino com saídas à frente e ordenam o uso de faixas de trânsito.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em verde e as legendas, setas, tarjas e orla interna na cor branca.

Caso ocorra alguma indicação de rodovia, o campo desta mensagem **deve** ter a cor de fundo azul, as legendas, orla interna, tarjas e setas na cor branca, podendo também conter símbolo, conforme especificado no Capítulo 4 – Item 4.5. Caso a placa contenha exclusivamente indicação de rodovia o seu fundo **deve** ser todo na cor azul.

Em rodovias, as mensagens podem ser complementadas na parte superior, separada por tarja, com a informação do número da saída, correspondente à quilometragem do eixo da intersecção. Quando a intersecção possuir duas ou mais saídas, a sua diferenciação deve ser feita através do acréscimo de letras maiúsculas (A, B, C,...), ligadas por traço de união.

As mensagens podem ser complementadas na parte inferior, separada por tarja, com a informação da distância até as saídas à frente, a indicação dos destinos em frente ou o posicionamento na via.

Pode ser utilizada uma composição com mensagem de advertência (por exemplo: SAÍDA, ÚLTIMA SAÍDA, FAIXA EXCLUSIVA, MANTENHA A ESQUERDA), associada ou não a uma distância, para facilitar a percepção de acessos complexos ou de difícil visualização, evitando manobras bruscas ou perigosas e situações de risco, conforme preceituado no Manual de Sinalização de Advertência.

Princípios de utilização

Podem ser utilizadas em um ou mais pontos que antecedem acessos ou intersecções onde há fluxo de saída à esquerda ou à direita, em função da quantidade de informações a serem fornecidas e das características da via, tais como visibilidade, velocidade, quantidade de faixas de tráfego e distância entre acessos ou intersecções.

Em vias rurais, **não devem** ser utilizadas setas nas placas de pré-sinalização.

Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento na via.

Em pista com sentido único de circulação, quando houver necessidade de desmembramento das informações devido ao número excessivo de mensagens, as placas adicionais podem ser colocadas à direita ou à esquerda.

Em vias de pista dupla, quando houver necessidade de desmembramento das informações, **deve** ser utilizada a regra geral de posicionamento das placas no lado direito ou suspensas sobre a via.

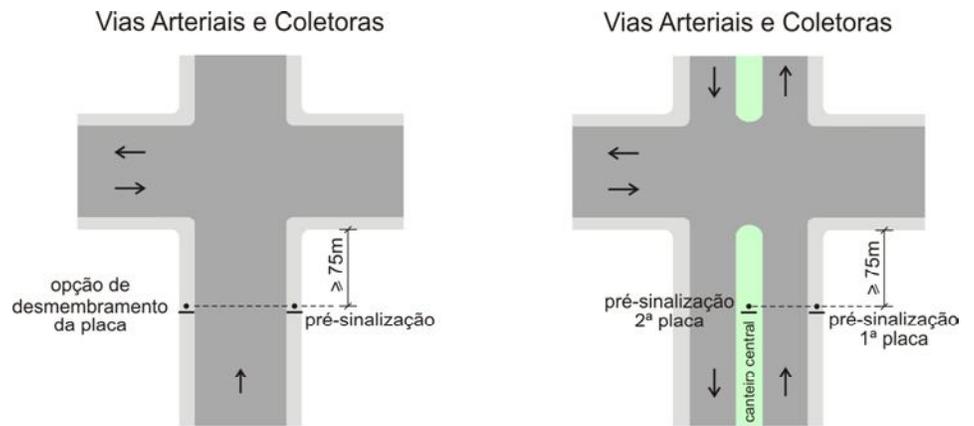
Em vias de trânsito rápido, a placa de pré-sinalização **deve** ser implantada entre 300m e 500m antes da saída. Nas vias arteriais e coletoras, a placa de pré-sinalização **deve** ser implantada numa distância mínima de 75m antes da saída.

Em rodovias, as placas de pré-sinalização **devem** ser implantadas às distâncias de 500m, 1km ou 2km em relação ao início da faixa de desaceleração da saída, podendo ser adotadas distâncias intermediárias, no caso de haver restrição no local de implantação. Nesses casos, as distâncias inferiores a 1km **devem** ser indicadas em frações de 100m, e as superiores, em quilômetros, com aproximação de uma casa decimal.

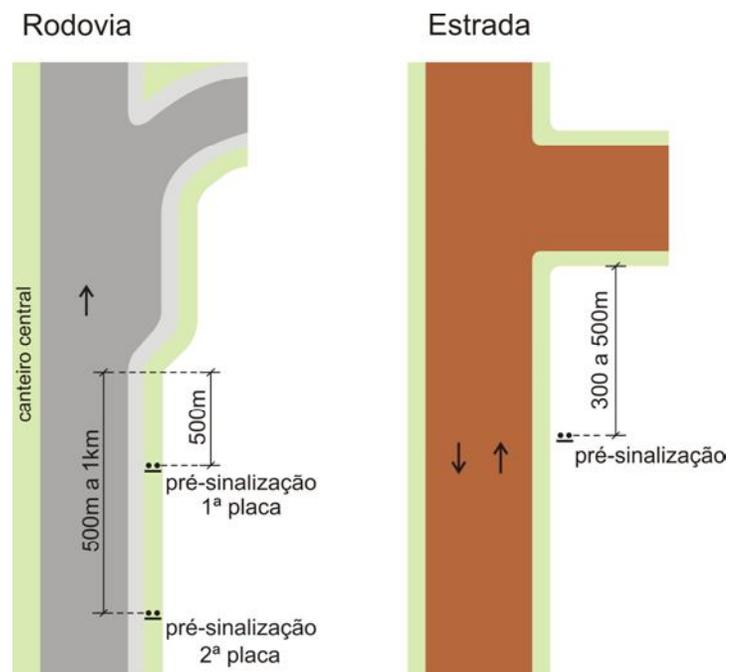
Em estradas, a placa de pré-sinalização **deve** ser implantada entre 300m e 500m antes da saída, podendo ser repetida em distância maior, quando necessário.

Exemplo de Aplicação

VIAS URBANAS



VIAS RURAIS



5.2.1.2 Placas de confirmação de sentido

- Placas de confirmação de saída



Significado

As placas de confirmação de saída informam ao condutor o ponto de mudança de direção para alcançar os destinos de saída indicados.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em verde, e as legendas, tarjas, setas e orla interna na cor branca.

Caso ocorra alguma indicação de rodovia, o campo desta mensagem **deve** ter a cor de fundo azul, as legendas, orla interna, tarjas e setas na cor branca, podendo também conter símbolo, conforme especificado no Capítulo 4 – Item 4.5.

Em rodovias de pista dupla, as mensagens podem ser complementadas na parte superior, separada por tarja, com a informação do número da saída, que se refere à quilometragem e, que se encontra o eixo do acesso ou da intersecção. Caso este possua duas ou mais saídas no mesmo sentido do fluxo, a sua diferenciação **deve** ser feita através do acréscimo de letras maiúsculas (A, B, C,...), associadas ao número da saída.

Pode ser utilizada uma composição com mensagem de advertência (por exemplo: SAÍDA, ÚLTIMA SAÍDA, FAIXA EXCLUSIVA), para facilitar a percepção de acessos complexos ou de difícil visualização, evitando manobras bruscas ou perigosas e situações de risco, conforme preceituado no Manual de Sinalização de Advertência.

Princípios de utilização

Devem ser utilizadas junto a acessos ou interseções onde há fluxos de saída à direita ou à esquerda, em função da quantidade de informações a serem fornecidas e das características da via, tais como visibilidade, velocidade, quantidade de faixas de tráfego e distância entre as saídas a serem sinalizadas.

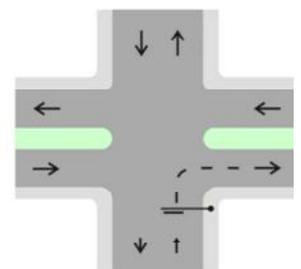
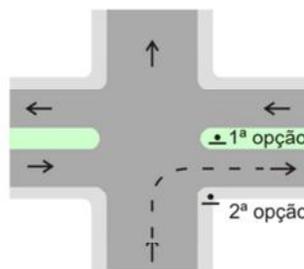
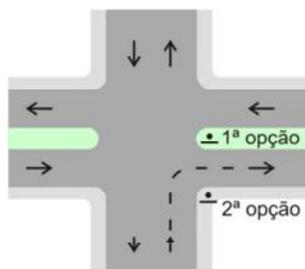
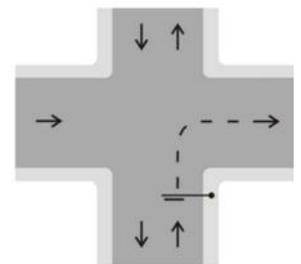
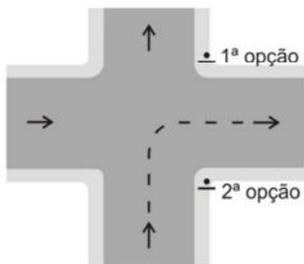
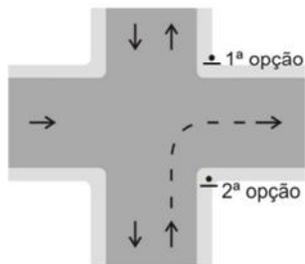
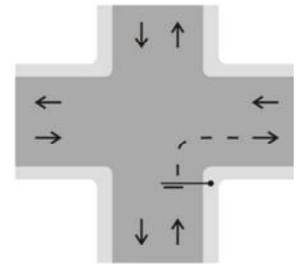
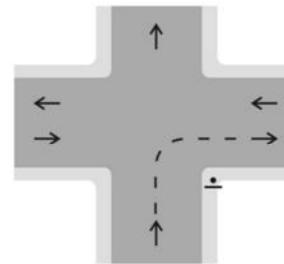
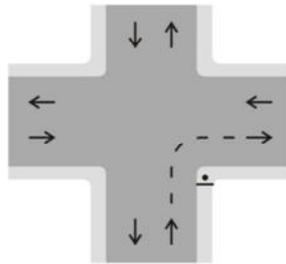
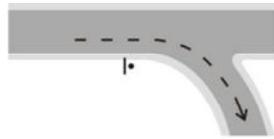
Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9. – Posicionamento na via.

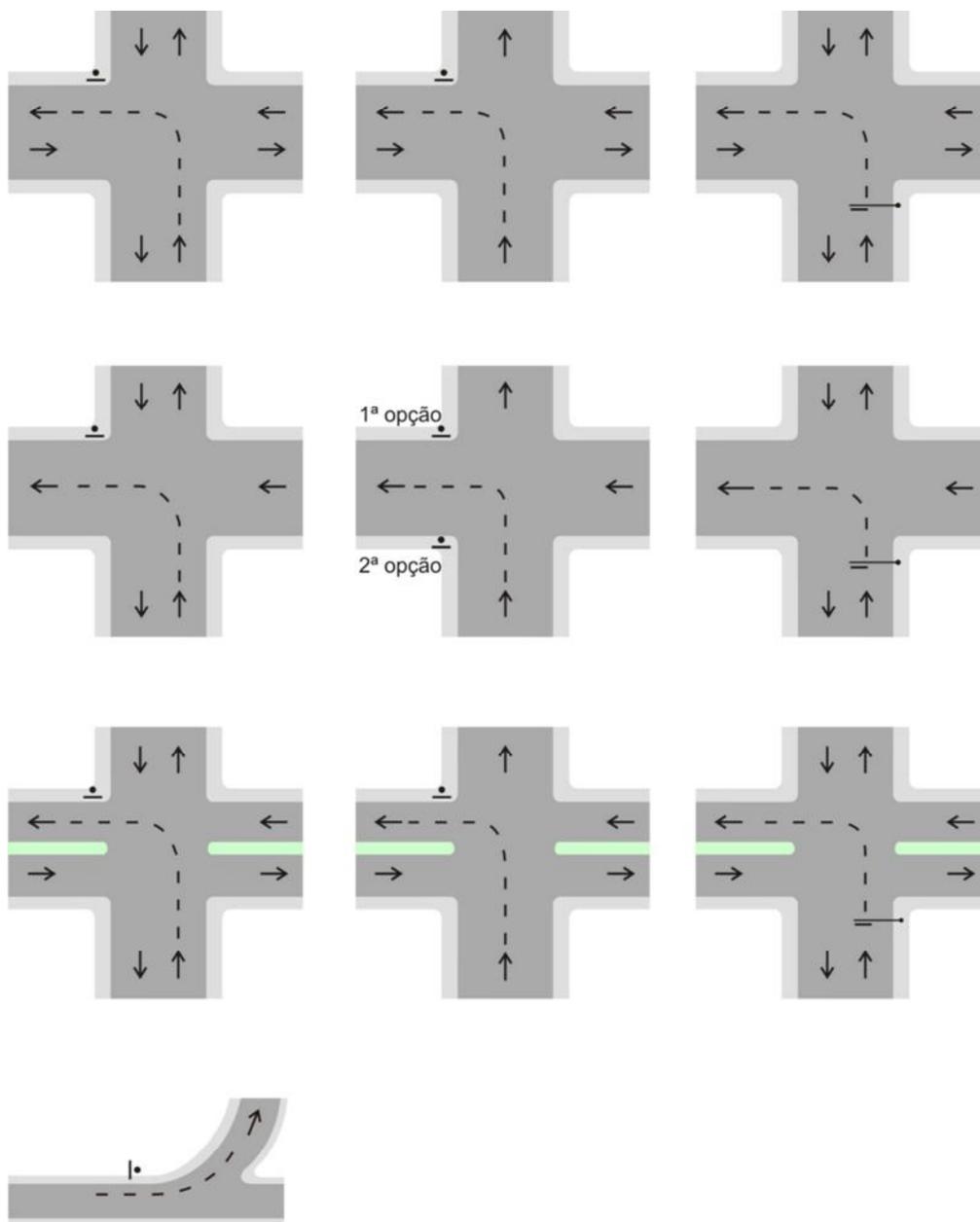
Em vias de pista simples com sentido único de circulação ou em vias de pista dupla, as placas **devem** ser colocadas à direita, quando a saída for à direita, e à esquerda, quando a saída for à esquerda.

Exemplo de aplicação

- Conversão à direita



- Conversão à esquerda



- **Placas de confirmação em frente**



Significado

As placas de confirmação em frente informam ao condutor os principais destinos a serem alcançados na diretriz da via.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em verde, e as legendas, tarjas, setas e orla interna em branco.

Caso ocorra alguma indicação de rodovia, o campo desta mensagem **deve** ter a cor de fundo azul e legenda, orla, tarja, seta e símbolo na cor branca.

Princípios de utilização

Podem ser utilizadas em duas situações:

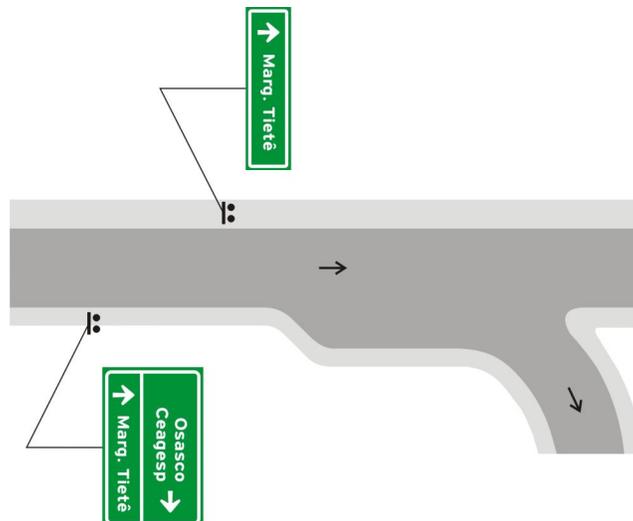
- na aproximação de um acesso ou interseção, onde há necessidade de orientar separadamente os fluxos de saída e de sentido em frente; e
- ao longo de um trajeto, onde há necessidade de indicar destinos que se encontram distantes, até ser atingida a saída ou local de interesse.

Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 - Posicionamento na via.

Em vias de pista simples com sentido único de circulação ou em vias de pista dupla, quando houver necessidade de orientar separadamente os fluxos de saída e de sentido em frente no mesmo local, a placa com a indicação em frente **deve** ser colocada à esquerda, quando a saída for à direita, e à direita, quando a saída for à esquerda.

Exemplo de aplicação



- **Placas de posicionamento na pista**



Significado

As placas de posicionamento na pista informam ao condutor em qual faixa de trânsito deve permanecer para alcançar os destinos indicados.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em verde, e as legendas, tarjas, setas e orla interna em branco.

Caso ocorra alguma indicação de rodovia, o campo desta mensagem **deve** ter fundo em azul e legenda, orla e símbolo em branco.

Princípios de utilização

Podem ser utilizadas onde há necessidade de distribuição do fluxo de veículos nas diferentes faixas de trânsito, bem como em faixa exclusiva para o movimento de saída, de forma que os condutores atinjam com maior facilidade os destinos desejados.

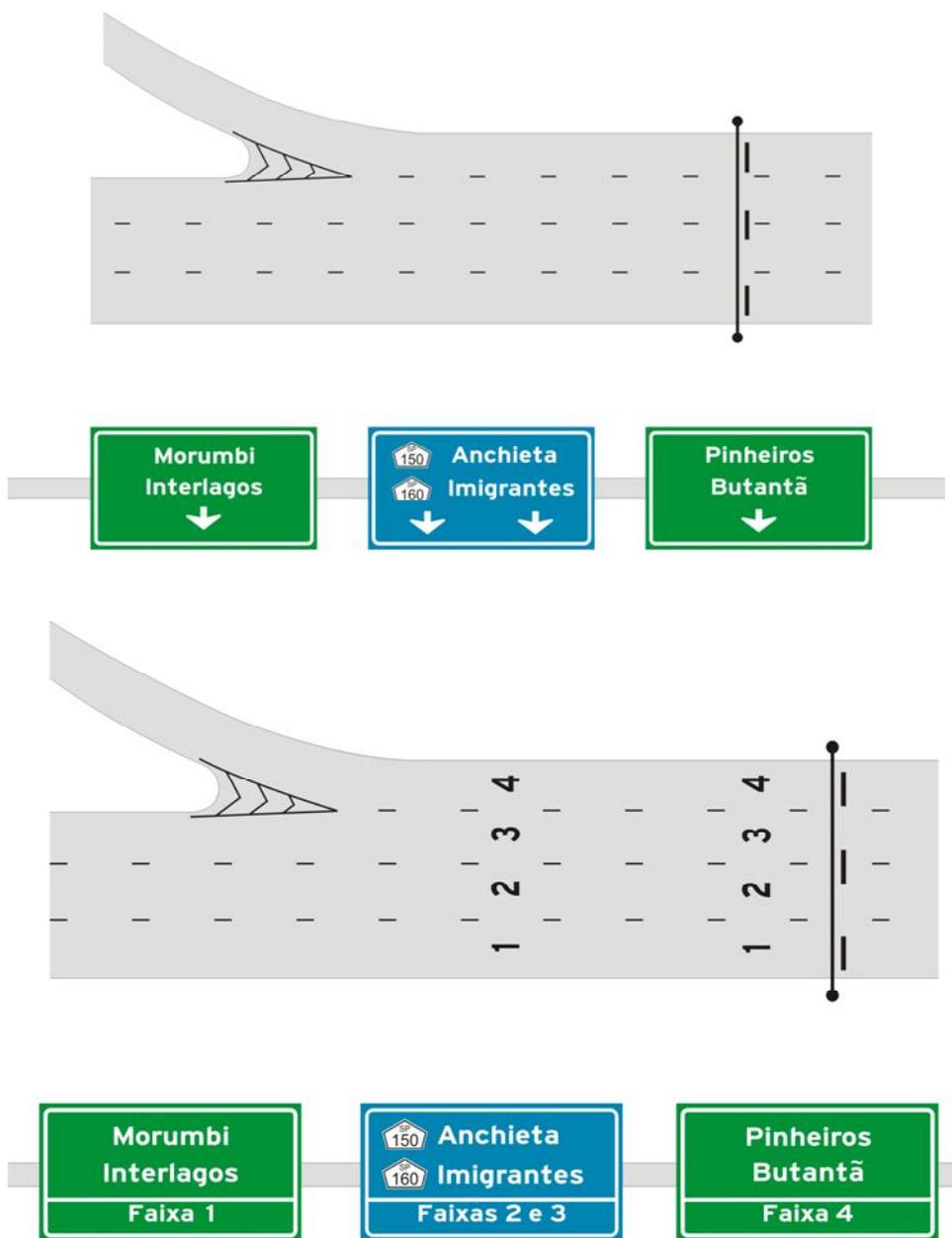
A seta **deve** ser centralizada no eixo horizontal da placa, na posição vertical direcionada para baixo, coincidindo com o eixo da faixa de trânsito que se quer orientar.

Pode ocorrer de um destino corresponder a duas faixas de trânsito, sendo, neste caso, utilizadas duas setas numa única placa, posicionadas de forma a indicar o eixo das respectivas faixas.

Em vias urbanas de trânsito rápido e rodovias, o posicionamento na via, em lugar da seta, pode ser indicado com a legenda referente à identificação da respectiva faixa de trânsito, na parte inferior da placa, separada por tarja. Exemplo: “Faixa 1”, “Faixas 2 e 3”. Nesse caso, **deve** estar associada à marcação horizontal com o número das respectivas faixas de rolamento. Exemplo: “1”, “2” e “3”.

Posicionamento na via As placas **devem** ser colocadas suspensas sobre as faixas de trânsito indicadas, de acordo com os critérios estipulados no capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento na via.

Exemplo de aplicação



5.2.2 Placas indicativas de distância



Significado

As placas indicativas de distância informam ao condutor as distâncias em quilômetros, até as localidades de destino.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em verde, e as legendas, tarja e orla interna em branco.

Para indicação de distância da rodovia, a mensagem **deve** ter a cor de fundo e orla externa em azul e legenda, tarja, orla interna e símbolo em branco.

Princípios de utilização

Podem ser utilizadas ao longo das vias rurais e urbanas de trânsito rápido. Cada placa indicativa de distância **deve** conter, no máximo, três mensagens. Havendo a necessidade de um número maior de indicações, estas **devem** constar em outra placa.

As distâncias **devem** ser em quilômetros, medidas entre o ponto sinalizado e o marco central de cada município ou a localidade referida. As mensagens **devem** ser dispostas em ordem crescente das distâncias, de cima para baixo.

Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios de posicionamento definidos no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento na via.

Devem ser utilizadas no início da via e após as principais interseções, de forma que os novos fluxos tenham a informação das distâncias aos destinos localizados à frente.

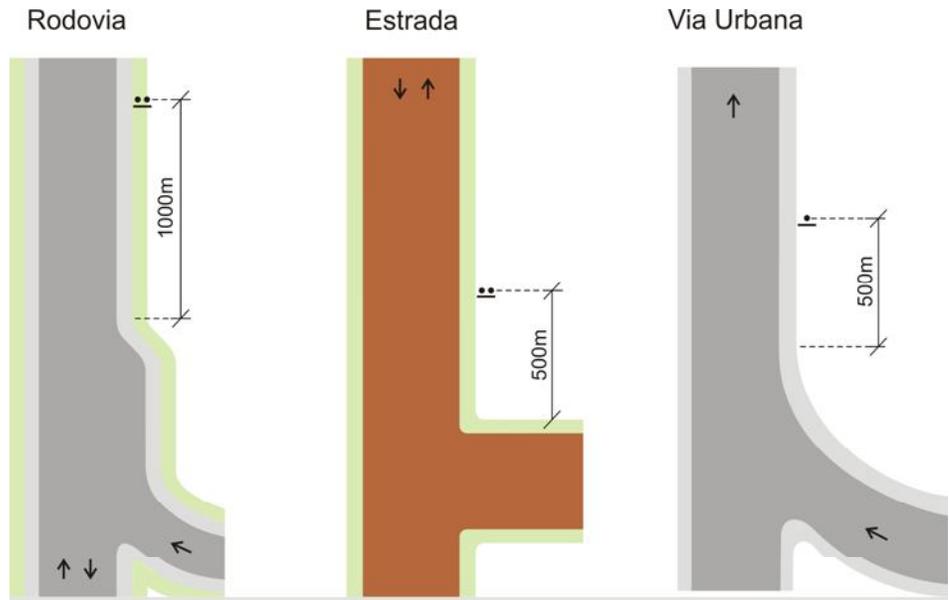
- em vias rurais

Nas rodovias, **devem** ser implantadas 1000m após o final da faixa de aceleração das entradas na rodovia; e nas estradas, 500m após a entrada na via.

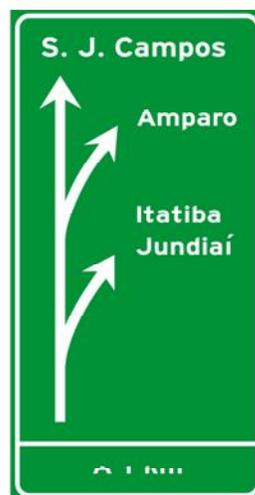
- em vias urbanas

Nas vias de trânsito rápido, **devem** ser implantadas 500m após a entrada na via.

Exemplo de aplicação



5.2.3. Placas diagramadas



Significado

As placas diagramadas indicam antecipadamente ao condutor, através de representação gráfica, os movimentos a serem realizados para alcançar os destinos indicados.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em verde, e as legendas, tarja, diagrama e orla interna em branco.

Caso ocorra alguma indicação de rodovia, o campo desta mensagem **deve** ter a cor de fundo azul, as legendas, orla interna, tarjas e setas na cor branca, e símbolo conforme especificado no Capítulo 4 – Item 4.5.

Princípios de utilização

Podem ser utilizadas em vias urbanas, na aproximação de interseção complexa, onde a aplicação da sinalização usual não proporciona esclarecimento adequado quanto ao ponto de saída de percurso, necessitando, por isso, de representação da configuração física do local para indicar o movimento a ser executado.

Nas vias rurais, podem ser usadas como complemento das placas de pré-sinalização.

Podem ser utilizadas em vias urbanas e rurais, para indicar com a antecedência necessária:

- a distância até o ponto de mudança de direção;
- as localidades a que a saída dá acesso;
- o principal destino no sentido em frente, quando houver.

Sua função é apresentar os movimentos que podem ser efetuados no entroncamento que se aproxima, através de diagrama que reproduz a configuração física do acesso.

Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios de posicionamento definidos no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento na via.

- em vias urbanas

Nas vias de trânsito rápido, **devem** ser implantadas à distância de 300m a 500m antes da saída.

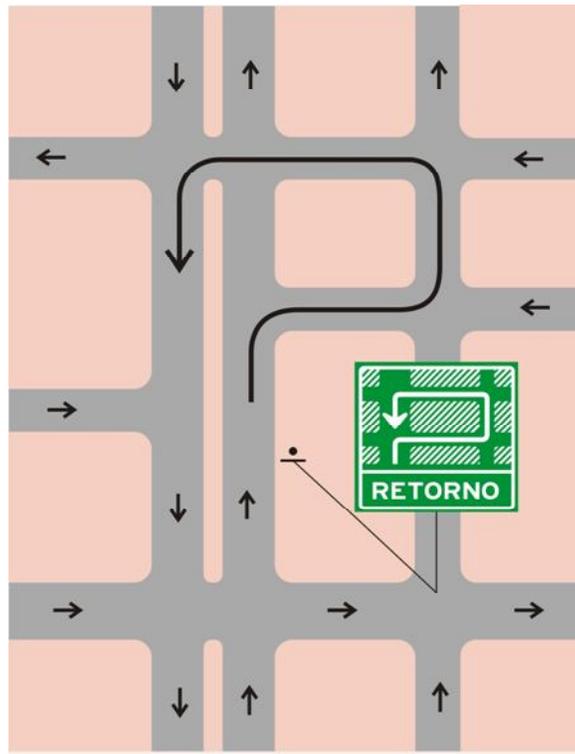
Nas vias arteriais e coletoras, **devem** ser implantadas à distância mínima de 50m antes da saída.

- em vias rurais

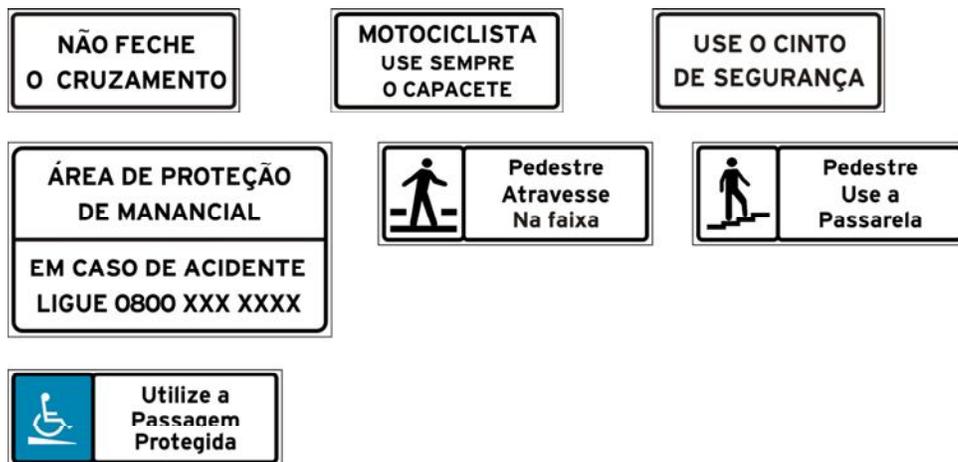
Nas rodovias, **devem** ser implantadas à distância mínima de 500m antes do início da faixa de desaceleração da saída.

Nas estradas, **devem** ser implantadas à distância de 300m a 500m antes da saída.

Exemplo de aplicação



5.3 Placas educativas



Significado

Têm a função de educar o usuário da via quanto ao comportamento adequado e seguro no trânsito, contendo mensagens que reforçam normas gerais de circulação e conduta.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa branca, legenda, pictograma, orla interna e tarja na cor preta, exceto o pictograma para pessoas com deficiência, com a cor de fundo azul e sinal na cor branca.

Princípios de utilização

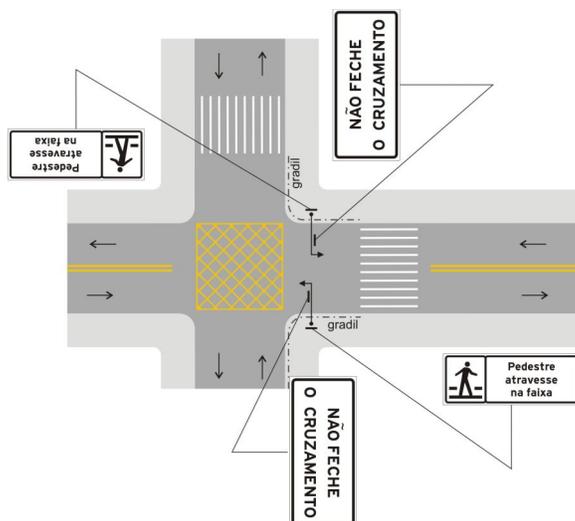
Podem ser utilizadas ao longo das vias e em locais onde se costuma observar desobediência à sinalização e/ou às regras gerais de circulação e conduta de pedestres e condutores de veículos.

Posicionamento na via

As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios de posicionamento definidos no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento na via.

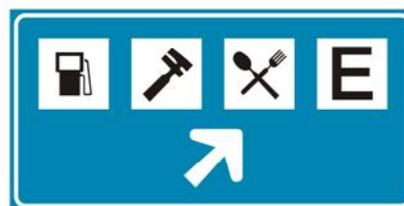
Quando as mensagens forem direcionadas a pedestres, as placas **devem** ser posicionadas transversalmente ao seu caminho.

Exemplo de aplicação



5.4 Placas de serviços auxiliares

- Placas para condutores



- Placas para pedestres



Significado

As placas de serviços auxiliares indicam ao usuário da via os locais onde encontrar os serviços indicados.

As placas para condutores e pedestres são compostas por pictograma próprio de cada serviço existente, associado a distâncias ou setas direcionais.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa azul, as legendas, orla interna, setas e tarjas na cor branca, e os pictogramas conforme especificados no Capítulo 4 – Item 4.4 e apresentados no Apêndice.

Princípios de utilização

As placas de serviços auxiliares para condutores **devem** seguir os mesmos critérios utilizados para a pré-sinalização e confirmação de sentido das placas de orientação de destino, definidos nos itens 5.2.1.1 e 5.2.1.2.

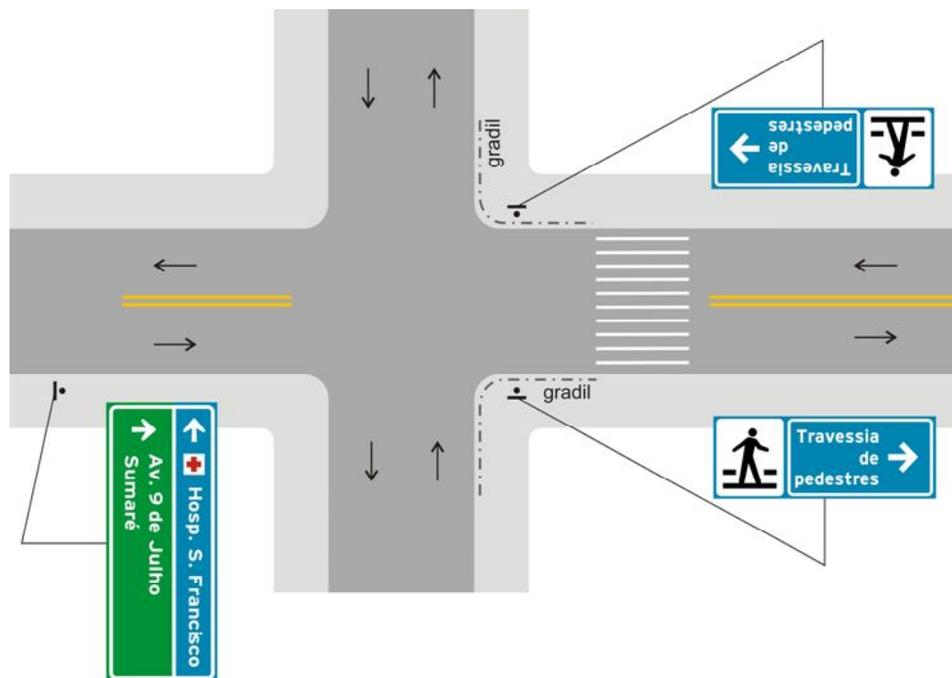
As placas de serviços auxiliares para pedestres **devem** ser utilizadas quando a travessia ou o serviço não são de visualização imediata no caminho natural. Esta sinalização também **deve** ser utilizada quando são implantadas barreiras físicas para impedir a travessia em locais perigosos, orientando os pedestres para o local de travessia mais seguro.

Posicionamento na via

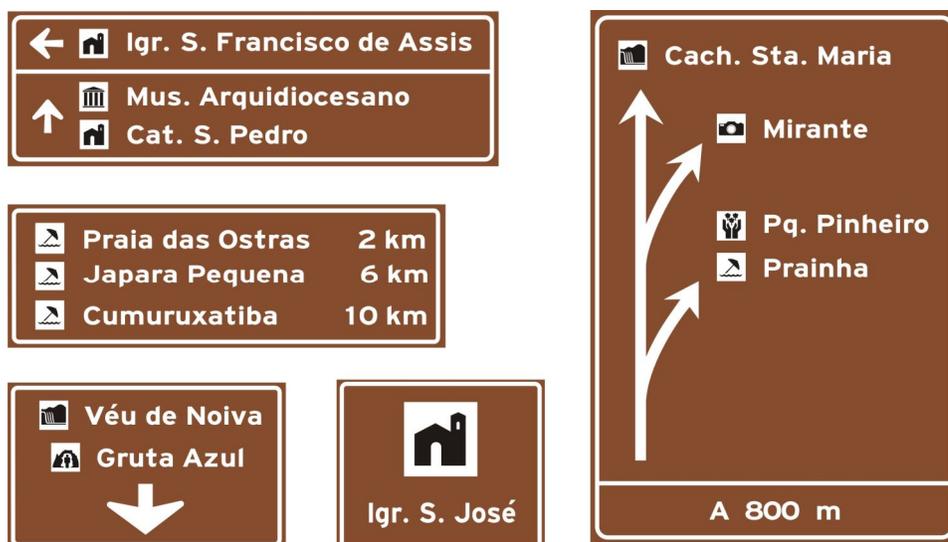
As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios de posicionamento definidos no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento na via.

Quando as mensagens forem direcionadas a pedestres, as placas **devem** ser posicionadas transversalmente ao seu caminho.

Exemplo de aplicação



5.5 Placas de atrativos turísticos



Significado

As placas de atrativos turísticos indicam aos usuários da via os pontos turísticos existentes, orientando sobre sua direção ou identificando os locais de interesse. São compostas por pictograma próprio de cada atrativo existente, associado ou não a distâncias ou setas direcionais.

Estas placas constituem um conjunto de sinalização de orientação turística, composto por três tipos: de identificação de atrativo turístico, indicativas de sentido (direção) e indicativas de distância.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa marrom, as legendas, orla interna, setas e tarjas na cor branca, e os pictogramas conforme especificado no Capítulo 4 – Item 4.4 e no Capítulo 7 – Item 7.2.4 e apresentados no Apêndice.

Princípios de utilização

As placas de identificação de atrativo turístico têm a função de indicar a localização do destino procurado, compreendendo a identificação do local através do seu nome e respectivo pictograma.

As placas indicativas de sentido (direção) de atrativo turístico têm a função de orientar o trajeto aos atrativos. **Devem** seguir os mesmos critérios definidos nos itens 5.2.1 (placas indicativas de sentido: pré-sinalização, confirmação de saída, confirmação em frente e posicionamento na pista) e 5.2.3 (placa diagramada).

As placas indicativas de distância de atrativo turístico têm a função de informar as distâncias até os atrativos indicados. **Devem** seguir os mesmos critérios definidos no Item 5.2.2.

Posicionamento na via As placas **devem** ser colocadas de acordo com os critérios de posicionamento definidos no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento na via.

Quando as indicações forem direcionadas a pedestres, as placas **devem** ser posicionadas transversalmente ao seu caminho.

As placas de identificação de atrativo turístico **devem** ser colocadas na calçada, em frente ao atrativo, e voltadas para o fluxo de veículos. Uma placa adicional, voltada para o outro sentido de circulação dos pedestres, pode ser colocada no mesmo suporte.

Exemplo de aplicação



5.6 Placas de postos de fiscalização

- Polícia Rodoviária



- Posto de Pesagem



- Fiscalização Fazendária



Significado

As placas de postos de fiscalização indicam ao condutor a existência, adiante, de polícia rodoviária, posto de pesagem ou fiscalização fazendária, e identificam as suas instalações ou o acesso a elas.

Apresentam a forma retangular, com a cor de fundo e orla externa em azul, e as legendas, orla interna, setas e tarjas em branco.

As placas de pré-sinalização **devem** conter, na parte superior, a legenda com o nome da entidade responsável pelo policiamento ou o do tipo de fiscalização, e na parte inferior, separada por tarja, a distância até ele (500 m, 1 km, e outras). No caso de BALANÇA, a pré-sinalização pode ser complementada por sinalização de advertência de PESAGEM OBRIGATÓRIA.

As placas de confirmação de saída **devem** conter a legenda com o nome do posto de fiscalização e a seta correspondente à direção da saída, quando houver acesso específico às suas instalações.

As placas de identificação do posto de polícia rodoviária e do posto de fiscalização **devem** conter a legenda com o nome da entidade responsável pelo policiamento ou o do tipo de fiscalização (Exemplos: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL, POSTO DE FISCALIZAÇÃO, e outros).

Princípios de utilização

Devem ser utilizadas em um ou mais pontos que antecedem o posto de fiscalização e junto às suas instalações ou no acesso a elas.

Posicionamento na via

- Placas de pré-sinalização

As placas de pré-sinalização **devem** ser implantadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento da via, à distância mínima de 500m da placa de identificação ou do acesso ao posto de fiscalização.

Em vias com três ou mais faixas de rolamento, as placas podem ser implantadas dos dois lados da via ou suspensas sobre ela.

- Placas de confirmação de saída

As placas de confirmação de saída **devem** ser implantadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento da via, no início da faixa de desaceleração do acesso ao posto de fiscalização.

- Placas de identificação

As placas de identificação **devem** ser implantadas de acordo com os critérios estipulados no Capítulo 3 – Item 3.9 – Posicionamento da via, junto às instalações do posto de fiscalização.

Exemplo de aplicação

